SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 23 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2321

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CONTRATO 01 PROC.08/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR E JOSE AURELIO BEZERRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

A Câmara Municipal de Caroebe-RR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°01.617.886/0001-80, com sede no município de Caroebe - com sede na Av. da Rua Boa vista, s/nº , Centro, Caroebe/RR, doravante denominado CONTRANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, e de outro lado **JOSE AURELIO BEZERRA DOS SANTOS – CPF 112.432.602-20**, domiciliado na Alamedas das Orquideas, nº 158, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente Contrato que se regerá pelo art. 74, inciso III, alínea c), inciso 3° da Lei Federal n°14.133/21 e pela proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULAPRIMEIRA– DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a locação de***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA***, conforme discriminado no Termo de Referência do processo nº **008/2025.**

Especificação	Qtd de Meses	ValorTotal Anual
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	12	R$ 102.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E LOCAL DOS SERVIÇOS

O serviço contabil deve ser entregue em conformidade com as datas e prazos estabelecidos pela administração da da Câmara Municipal ou conforme for combinado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por no mínimo 01 (um) servidor, doravante denominado FISCAL, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta casa, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

O Fiscal de Contrato deve ser, preferencialmente, nomeado dentre servidores efetivos, que não sejam diretamente subordinados à unidade ou a outros setores responsáveis pela elaboração ou gerência do contrato a ser fiscalizado, na respectiva Secretaria ou Órgão de Gestão.

É dever do Fiscal do Contrato proceder, previamente ao atestado de cada fatura, a análise de documentos atinentes à regularidade de registros e conformidades quanto às responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas, assim como, quaisquer outros documentos exigidos da Contratada no instrumento contratual;

O Fiscal do Contrato que atestar a fatura, nota fiscal, ou documento com igual finalidade, declara neste ato que o serviço ou material a que se refere foi satisfatoriamente prestado ou integralmente fornecido, nos exatos termos e exigências fixadas no termo contratual;

CLÁUSULA QUARTA - DAVIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

Considerando que o presente objeto é um Contrato por Escopo, onde a entrega/execução extingue a relação contratual, o Prazo de Vigência do contrato será a partir da data desta assinatura até o fim do exercício do corrente ano, conforme **Art. 105, da Lei nº 14.133/21** ". *A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários*(...).", iniciando a contagem a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, conforme prevê o **art. 72, § único da Lei 14.133/2021;**

Quanto à esta publicação o Parágrafo único, do Art. 72, prenuncia: "*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*".

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada preferencialmente em conta corrente do BANCO DO BRASIL S/A indicada pela CONTRATADA, até 10 (DEZ) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE;

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número do Processo;

Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus adicionais à Contratante;

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato;

Executar a entrega dos produtos de acordo com o especificado neste projeto básico;

Prestar à CONTRATANTE, regular entrega dos produtos e nas mesmas quantidades requisitadas neste projeto básico;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto a aos produtos;

Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo devidamente comprovado, em decorrência da má execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;
Comissão Permanente de Licitação – CPL, por escrito qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações: sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, que resultem na execução do objeto desteinstrumento;
Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução, inclusive considerados os casos de paralisação de qualquer natureza;
Caso haja alteração na data prevista para o curso, a CONTRATADA deverá comunicar à administração, em até 5 (cinco) dias úteis, sentando novo cronograma, demonstrando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para análise e possível aprovação por parte da Administração;
A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material/serviço necessário a execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto do presente Projeto Básico;
Não permitir o recebimento em desacordo com o preestabelecido neste Projeto Básico;
Efetuar o(s) pagamentos(s) da(s) Nota Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após efetiva execução e atesto do Fiscal do Contrato;
Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
Proporcionar facilidades necessárias ao bom andamento.
Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução do contrato;
Analisar a solicitação da Contratada, no que se refere à prorrogação de prazo para o início da execução;
Notificar a CONTRATADA por escrito toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução que estejam em desacordo com os exigidos neste Projeto Básico, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias;
Solicitar da CONTRATADA, a comprovação de que os valores são iguais ou compatíveis com o cobrado em outros contratos;
Havendo a necessidade de deslocamento do CONTRATADO para realização de serviços solicitados pela CONTRATANTE, O CONTRATADO fará jus ao recebimento de diárias, cujo valor será equivalente ao atualmente praticado pela Câmara Municipal de Caroebe.
Por fim, providenciar para que o Contrato seja cumprido fielmente por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Licitante ou o Contratado ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas nos **Artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21**, a ser responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
–não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
– apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
-comportar-se demodo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
-praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846,de1º de agosto de2013.
Serão aplicáveis nas hipóteses de infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, as seguintes sanções:
Advertência ;
Multa;
Impedimento de Licitar e contratar;
Declaração Idoneidade para licitar ou contratar;
Demais casos serão dirimidos conforme previsão legal dos **Arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21.**

CLÁUSULA NONA – VALOR ESTIMADO

O Valor Total é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a serem pagos R$8.500,00 por mês, conforme Proposta de Preços .

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste Contrato, correrão à conta dos recursos da Câmara Municipal de Caroebe, conforme abaixo:
I – Natureza da despesa: Despesa Corrente
II – Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
III- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: Global
E no exercício seguinte à conta do orçamento vigente naquele exercício, previsto para esta modalidade de despesa, se for o caso.
Parágrafo Único. Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho n° 001, no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais),** a conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato será efetuada, pelo CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz - RR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.
E por estarem assim, ambas as partes contratantes, certa e ajustada, nos termos da Lei, firmam o presente Instrumento Público, juntamente com as testemunhas instrumentais, o qual será publicado, perante o mural de publicações do Órgão Licitante, para conhecimento publico.
E por estarem certas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Caroebe, 06 de Janeiro de 2025.

Pelo Contratante:

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Pela Contratada:

JOSE AURELIO BEZERRA DOS SANTOS
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____CPF
Nº: _____

Nome:_____CPF
Nº: _____

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:AE21FF73

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO PROC.008/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 008/2025
Contrato nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: JOSÉ AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 112.432.602-20
Objeto: **PROPOSTA PARA A *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA***, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 102.000,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 06 de Janeiro de 2025

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:FCEC1E2B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025
1. OBJETO:
1.1 A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, consoante autorização do Sr. Wagner Gonçalves de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:
2.1 Justifica-se a contratação de empresa/pessoa física prestadora de serviços de assessoria e consultoria natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores, bem como diante da profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no que tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.
Assim sendo a contratação em tela, visa analisar a legalidade e assistir a Câmara Municipal no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação da administração, onde o resultado final dessa avaliação é a contabilidade, obedecendo o art. 74, inciso III, alínea c), inciso 3° da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores .
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A presente contratação por inexigibilidade de licitação ampara-se legalmente no artigo 74, inciso III alínea 'c', § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que diz:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III – "contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".
(...)
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
(...)
§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
Diante disso, enfatiza-se que a contratação dos serviços deve-se a singularidade, especialização e notória experiência do profissional selecionado para prestar o serviço na esfera do direito público.
Uma vez que a Câmara Municipal de Caroebe já vinha mantendo contratos de serviços técnicos e especializados neste ramo, desta forma , a continuidade do pleito se revela oportuna e conveniente para atender o interesse público segundo o qual somente é possível de se obter mediante a concretização das missões institucionais do Poder Legislativo, haja vista que para sua consecução, a instituição necessita estar bem assessorada contabilmente mediante a disponibilidade de conhecimentos de notória especialização, cujo esmero e aprimoramento são ímpares, diferenciando-se das atividades triviais e rotineiras do dia a dia realizadas pelos servidores do órgão.
Desta forma a contratação irá contribuir para aprimorar os procedimentos gerais da Câmara Municipal de Caroebe, especialmente as de alta complexidade que requer apoio contábil especializado, com profissionais de singularidade intelectual, com expertise que proporcionará visão externa das matérias de maior relevância, dando maior segurança na realização de prestação de contas junto aos órgãos de controle. Desta forma, é inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

4. EMPRESA/PESSOA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
4.1. A Contratada neste procedimento será a pessoa física José Aurélio Bezerra dos Santos, inscrita sob o CPF: 112.432.602-20.
4.2. Umponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço à realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço dos serviços será de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), tal valor não compromete a dotação orçamentaria vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando ainda que, o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, podendo demonstrar a equiparação do preço através de contratos de prestação de serviços realizados com o escritório, que se recaiu a escolha, com demais órgãos da administração pública, evidenciando a total compatibilidade do preço ofertado, ressaltando que devido a tipificação do processo, é difícil realizar cotação prévia de preços com outros prestadores, tendo em conta que trata-se de singularidade intelectual.
O preço apresentado acima para prestação dos serviços de assessoria contábil está de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas.

VALOR PARA CONTRATAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E O SENHOR JOSE AURELIO BEZERRA DOS SANTOS: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00
Caroebe-RR, 06 de Janeiro de 2025.

_____
Agente de Contratação

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D815864B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CONTRATO 02 PROC.09/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR E GIMENES ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

A Câmara Municipal de Caroebe-RR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°01.617.886/0001-80, com sede no município de Caroebe - com sede na Av. da Rua Boa vista, s/nº , Centro, Caroebe/RR, doravante denominado CONTRANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, e de outro lado **GIMENES ADVOCACIA – CNPJ 49.704.341/0001-37**, Avenida Major Williams, 937, Sala F43, CEP 69301-110, Boa Vista-RR doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente Contrato que se regerá pelo art. 74, inciso III, alínea c), inciso 3° da Lei Federal n°14.133/21 e pela proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULAPRIMEIRA– DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a locação de***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA***, conforme discriminado no Termo de Referência do processo nº **009/2025.**

Especificação	Qtd de Meses	ValorTotal Anual
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	12	R$ 90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E LOCAL DOS SERVIÇOS

O serviço jurídico deve ser entregue em conformidade com as datas e prazos estabelecidos pela administração da da Câmara Municipal ou conforme for combinado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por no mínimo 01 (um) servidor, doravante denominado FISCAL, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta casa, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

O Fiscal de Contrato deve ser, preferencialmente, nomeado dentre servidores efetivos, que não sejam diretamente subordinados à unidade ou a outros setores responsáveis pela elaboração ou gerência do contrato a ser fiscalizado, na respectiva Secretaria ou Órgão de Gestão.

É dever do Fiscal do Contrato proceder, previamente ao atestado de cada fatura, a análise de documentos atinentes à regularidade de registros e conformidades quanto às responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas, assim como, quaisquer outros documentos exigidos da Contratada no instrumento contratual;

O Fiscal do Contrato que atestar a fatura, nota fiscal, ou documento com igual finalidade, declara neste ato que o serviço ou material a que se refere foi satisfatoriamente prestado ou integralmente fornecido, nos exatos termos e exigências fixadas no termo contratual;

CLÁUSULA QUARTA - DAVIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

Considerando que o presente objeto é um Contrato por Escopo, onde a entrega/execução extingue a relação contratual, o Prazo de Vigência do contrato será a partir da data desta assinatura até o fim do exercício do corrente ano, conforme **Art. 105, da Lei nº 14.133/21** ". *A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários*(...).", iniciando a contagem a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, conforme prevê o **art. 72, § único da Lei 14.133/2021;**

Quanto à esta publicação o Parágrafo único, do Art. 72, prenuncia: "*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.".*

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada preferencialmente em conta corrente do BANCO DO BRASIL S/A indicada pela CONTRATADA, até 10 (DEZ) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE;

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número do Processo;

Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus adicionais à Contratante;

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato;

Executar a entrega dos produtos de acordo com o especificado neste projeto básico;

Prestar à CONTRATANTE, regular entrega dos produtos e nas mesmas quantidades requisitadas neste projeto básico;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto a aos produtos;

Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo devidamente comprovado, em decorrência da má execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;

Comissão Permanente de Licitação – CPL, por escrito qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações: sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, que resultem na execução do objeto desteinstrumento;
Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução, inclusive considerados os casos de paralisação de qualquer natureza;
Caso haja alteração na data prevista para o curso, a CONTRATADA deverá comunicar à administração, em até 5 (cinco) dias úteis, sentando novo cronograma, demonstrando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para análise e possível aprovação por parte da Administração;
A Contratada deverá fornecer todo e qualquer material/serviço necessário a execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto do presente Projeto Básico;
Não permitir o recebimento em desacordo com o preestabelecido neste Projeto Básico;
Efetuar o(s) pagamentos(s) da(s) Nota Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após efetiva execução e atesto do Fiscal do Contrato;
Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
Proporcionar facilidades necessárias ao bom andamento.
Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução do contrato;
Analisar a solicitação da Contratada, no que se refere à prorrogação de prazo para o início da execução;
Notificar a CONTRATADA por escrito toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução que estejam em desacordo com os exigidos neste Projeto Básico, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias;
Solicitar da CONTRATADA, a comprovação de que os valores são iguais ou compatíveis com o cobrado em outros contratos;
Por fim, providenciar para que o Contrato seja cumprido fielmente por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O Licitante ou o Contratado ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas nos **Artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21**, a ser responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
–não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
– apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
-comportar-se demodo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
-praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846,de1º de agosto de2013.
Serão aplicáveis nas hipóteses de infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, as seguintes sanções:
Advertência ;
Multa;
Impedimento de Licitar e contratar;
Declaração Idoneidade para licitar ou contratar;
Demais casos serão dirimidos conforme previsão legal dos **Arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21.**

CLÁUSULA NONA – VALOR ESTIMADO

O Valor Total é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a serem pagos R$7.500,00 por mês, conforme Proposta de Preços .

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste Contrato, correrão à conta dos recursos da Câmara Municipal de Caroebe, conforme abaixo:
I – Natureza da despesa: Despesa Corrente
II – Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
III- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: Global
E no exercício seguinte à conta do orçamento vigente naquele exercício, previsto para esta modalidade de despesa, se for o caso.
Parágrafo Único. Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho n° 002, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** a conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato será efetuada, pelo CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz - RR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.
E por estarem assim, ambas as partes contratantes, certa e ajustada, nos termos da Lei, firmam o presente Instrumento Público, juntamente com as testemunhas instrumentais, o qual será publicado, perante o mural de publicações do Órgão Licitante, para conhecimento publico.
E por estarem certas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Caroebe, 06 de Janeiro de 2025.

Pelo Contratante:

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Pela Contratada:

GIMENES ADVOCACIA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF Nº: _____

Nome:_____ CPF Nº: _____

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:6E4B3B4A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 009/2025
Contrato nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratada: GIMENES ADVOCACIA
CNPJ: 49.704.341/0001-37
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 90.000,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:9FB928ED

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025
1. OBJETO:
1.1 A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, consoante autorização do Sr. Wagner Gonçalves de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:
2.1 Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria jurídica, tendo em constantes atualizações nas leis do serviço público, regulamentações, decretos e necessidade de orientação, assessoria e consultoria ao quadro geral de pessoal da Câmara Municipal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no que tange ao Direito Público.
Assim sendo a contratação em tela, visa analisar a legalidade e assistir a Câmara Municipal no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação da administração, onde o resultado final dessa avaliação é a contabilidade, obedecendo o art. 74, inciso III, alínea c), inciso 3° da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores .
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A presente contratação por inexigibilidade de licitação ampara-se legalmente no artigo 74, inciso III alínea 'c', § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que diz:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III – "contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".
(...)
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
(...)
§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
Diante disso, enfatiza-se que a contratação dos serviços deve-se a singularidade, especialização e notória experiência do profissional selecionado para prestar o serviço na esfera do direito público.
Uma vez que a Câmara Municipal de Caroebe já vinha mantendo contratos de serviços técnicos e especializados neste ramo, desta forma, a continuidade do pleito se revela oportuna e conveniente para atender o interesse público segundo o qual somente é possível de se obter mediante a concretização das missões institucionais do Poder Legislativo, haja vista que para sua consecução, a instituição necessita estar bem assessorada juridicamente mediante as atividades triviais e rotineiras do dia a dia realizadas pelos servidores do órgão.

4. EMPRESA/PESSOA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
4.1. A Contratada neste procedimento será Gimenes Advocacia, inscrita sob o CNPJ: 49.704.341/0001-37
4.2. Umponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço à realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço dos serviços será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tal valor não compromete a dotação orçamentaria vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando ainda que, o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, podendo demonstrar a equiparação do preço através de contratos de prestação de serviços realizados com o escritório, que se recaiu a escolha, com demais órgãos da administração pública, evidenciando a total compatibilidade do preço ofertado, ressaltando que devido a tipificação do processo, é difícil realizar cotação prévia de preços com outros prestadores, tendo em conta que trata-se de singularidade intelectual.
O preço apresentado acima para prestação dos serviços de assessoria jurídica está de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas.
VALOR PARA CONTRATAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E GIMENES ADVOCACIA: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
5. HABILITAÇÃO
5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS
6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00
Caroebe-RR, 06 de Janeiro de 2025.

_____
Agente de Contratação

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:7B2D31AC

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025 - DESPACHO:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA CONTÁBIL.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação DO

SENHOR Jose Aurelio Bezerra dos Santos para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Normandia-RR, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil), por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no inciso III, c, do artigo 74 da Lei n°14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n°14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site DOM.

Normandia - RR, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:0E5A6ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025 - DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÂO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação DO SENHOR Ernani Alves Dionisio para prestação de serviços técnicos especializado em advocacia, assessoria e consultoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Normandia-RR, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil), por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, queseja formalizado o devido contrato com fulcro no inciso III, c, do artigo 74 da Lei n°14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n°14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site DOM.

Normandia - RR, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:30A7E192

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025 - DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em consultoria legislativa com acompanhamento do processo legislativo, planejamento e execução organizacional da câmara, bem como assessoria parlamentar para realização de ações institucionais com criação de proposituras legislativas e gerenciamento das atividades parlamentares.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação DO SENHOR Jean Werike Jackes Junior para prestação de serviços de consultoria técnica legislativa pública em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Normandia-RR, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil), por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, queseja formalizado o devido contrato com fulcro no inciso III, c, do artigo 74 da Lei n°14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n°14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site DOM.

Normandia - RR, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:EADDD97B

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO N° 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR CONVOCA A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, ATÉ A DATA DE 16 DE JANEIRO DE 2025, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SENDO:

PROCESSO: *012/2025*
INEXIGIBILIDADE: 001/2025
PESSOA FISICA: JOSE AURELIO BEZERRA DO SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

NORMANDIA-RR, 14 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Ver. Presidente

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:6A3B2423

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO N° 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR CONVOCA A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, ATÉ A DATA DE 16 DE JANEIRO DE 2025, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SENDO:

PROCESSO: *011/2025*
INEXIGIBILIDADE: 002/2025
PESSOA FISICA: ERNANI ALVES DIONISIO
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, dentro da área especifica da administração pública, a serem prestados a Câmara Municipal de Normandia, que atenda as necessidades no campo administrativo municipal desta Casa de Leis.

NORMANDIA-RR, 14 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Ver. Presidente

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:0783B7DC

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONVOCAÇÁO PARA ASSINATURA DO CONTRATO N° 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR CONVOCA A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO PARA ASSINAR O

TERMO DE CONTRATO, ATÉ A DATA DE 16 DE JANEIRO DE 2025, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SENDO:

PROCESSO: *013/2025*
INEXIGIBILIDADE: 003/2025
PESSOA FISICA: JEAN WERIKE JACKES JUNIOR
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria legislativa com acompanhamento do processo legislativo, planejamento e execução organizacional da câmara, bem como assessoria parlamentar para realização de ações institucionais com criação de proposituras legislativas e gerenciamento das atividades parlamentares.

NORMANDIA-RR, 14 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Ver. Presidente

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:00341859

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Normandia e Jose Aurelio Bezerra dos Santos

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública.

VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

PRAZO: 16/01/2025 a 15/01/2026.

ASSINAM: Fernando Ribeiro da Silva - Presidente, Contratante; e, Jose Aurelio Bezerra dos Santos, Contratada.

DATA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:497166C0

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Normandia e Ernani Alves Dionisio

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, dentro da área especifica da administração pública.

VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PRAZO: 16/01/2025 a 15/01/2026.

ASSINAM: Fernando Ribeiro da Silva - Presidente, Contratante; e, ERNANI ALVES DIONISIO, Contratada.

DATA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:D57DFADF

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Normandia e Jean Werike Jackes Junior.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria legislativa com acompanhamento do processo legislativo, planejamento e execução organizacional da câmara, bem como assessoria parlamentar para realização de ações institucionais com criação de proposituras legislativas e gerenciamento das atividades parlamentares.

VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

PRAZO: 16/01/2025 a 15/01/2026.

ASSINAM: Fernando Ribeiro da Silva - Presidente, Contratante; e, Jean Werike Jackes Junior, Contratado.

DATA: 16 de janeiro de 2025

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:29A09AA0

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAAMUTÃ
PORTARIA Nº 004/2025

Exonera Servidor do Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor abaixo relacionado do Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Uiramutã:

NOME: Dayde Rocha Moura **CARGO:** Assessor Parlamentar I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 21 de janeiro de 2025

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:E4EEB82E

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAAMUTÃ
RESOLUÇÃO N° 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso I e II do Regime Interno:
RESOLVE:

Art. 1° - Ficam criados os Cargos Comissionados, com suas respectivas nomenclaturas, salários e Quantitativos:

CARGO	VALOR	QTD
Secretaria de Administração e Finanças	2.300,00	1
Agente de Contratação/Pregoeiro	2.000,00	1
Chefe do Controle Interno	1.800,00	1
Assessor Parlamentar I	1.518,00	1
Assessor Parlamentar II	1.518,00	2
Chefe de Divisão de Pessoal	1.518,00	1
Diretor Administrativo	1.518,00	1
Chefe de Setor de Patrimonio	1.600,00	1
Chefe de Gabinete	1.800,00	1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 22 de janeiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:08E08274

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAAMUTÃ
PORTARIA Nº 005/2025

Nomeia Servidores para Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam Nomeados os Servidores abaixo relacionados para os Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Uiramutã:

NOME	CARGO
Dayde Rocha Moura	Chefe de Setor de Patrimônio
Raniel Rodrigues de Lima	Assessor Parlamentar I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 22 de janeiro de 2025

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:C9468908

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº **047/2024 - CPL.**
Pregão Presencial SRP N° **013/2024**.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA** - CNPJ: 04.056.222/0001-87**.**
REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**.
Contratada: **M. A. N. DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 23.623.647/0001-75.**
Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER/FAX), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR.**
Fundamentação Legal: Art. 136, IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:161CECD6

CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº **015/2024 - CCL.**
Pregão Presencial SRP N° **004/2024**.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA** - CNPJ: 04.056.222/0001-87**.**
REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**.
Contratada: **B N AGUIAR LTDA– CNPJ: 26.712.419/0001-60.**
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT FOTOVOLTAICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E INSTALAÇÃO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**
Fundamentação Legal: Art. 136, IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Data de Assinatura: 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:E5EF51B6

CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº **103/2023 - SMECEL.**
Pregão Presencial SRP N° **045/2023**.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA** - CNPJ: 04.056.222/0001-87**.**
REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**.
Contratada: **R DO NASCIMENTO FOO – CNPJ: 46.442.499/0001-98.**
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE - DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL.**
Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93e suas alterações.
Data de Assinatura: 14 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:7104605C

CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO N° 105/2023
No Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição N° 2227, que circulou no dia 09 de Setembro de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024**

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: 01/08/2024 à 28/01/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2024

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 24/01/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2024

Normandia -RR, 10 Setembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C037B7AA

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 048/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: V. S. LIMA LTDA – CNPJ: 33.988.869/0002-26
PROCESSO Nº 059/ 2024
OBJETO: *"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL-S10) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR*.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 018/2024.
REAJUSTE: O contrato sofrerá um acréscimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, da Lei n.º 14.133/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024.

Normandia – RR, 02 de Dezembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:EF373ECD

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 016/2024

CONCORRÊNCIA N° 016/2024
PROCESSO N° 052/2024-SMISP.
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 21/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".**

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II d o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021, o Município de Normandia-PMN, através da Comissão de Contratação e Licitação-CCL, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA N° 016/2024, sob o PROCESSO N° 052/2024-SMISP**, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos no Processo Licitatório supracitado.

Normandia – RR, 03 Outubro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:0896942B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 006/2025/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:

Art. 1° - Remove a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o servidor efetivo **ANTONIO LIMA CAVALCANTE – Matrícula: 5671,** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 003/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:4D89AE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – Nº 014/2025
CONSELHEIRO TUTELAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto 005/2025, de 02 de janeiro 2025.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde do Conselheiro Tutelar Titular **Sr. FRANCISCO VAZ DE SOUZA**;
CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando afastamento por motivos de saúde, na forma do presente Decreto:
Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr EDMAR SANTOS SOUZA**, 1º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude do afastamento por motivo de saúde do **Sr. FRANCISCO VAZ DE SOUZA,** conforme ofício nº 03/2025/CMDCA por 15 dias, no período do dia 22/01/2025 à 05/02/2025.
O convocado, deverá se apresentar ao prédio do Conselho Tutelar de Normandia no dia 22 de janeiro de 2025, a fim de tomar posse na referida função.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Normandia, 22 de janeiro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Francisco Rangel Silva
Código Identificador:0B71655D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 22 de janeiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8FBBBABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 22 de janeiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:92CBB125

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 22 de janeiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:186456B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Figueiredo Paulino,** no dia 22 de janeiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CED36682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Katyane Cristie Costa Nascimento,** no período de 22 a 25 de janeiro de 2025, para fazer o Curso de Assistência a Vítimas de desastres naturais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FB766E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Maicon Esbell Carneiro,** no período de 22 a 25 de janeiro de 2025, para fazer o Curso de Assistência a Vítimas de desastres naturais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:666A19D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jacqueline Susan Farias Fernandes,** no dia 23 de janeiro de 2025, para transportar amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema vigi-água - CGVS do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F171D62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Laucimar de Souza Magalhães,** no dia 23 de janeiro de 2025, para transportar amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema vigi-água-CGVS do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:603751DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 24 de janeiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F1252A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 24 de janeiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DBE84459

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 24 de janeiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FC99A6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Figueiredo Paulino,** no dia 24 de janeiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A6EC4723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 27 de janeiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3B6D3939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 072/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 27 de janeiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1CF5F7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 27 de janeiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4E8257FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 27 de janeiro de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1FAA5B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 047/2021 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 047/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: J & E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 40.167.403/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Especializado em Preenchimento e Acompanhamento da Execução do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde – SIOPS com acompanhamento processual, orçamentário e financeiro com base na legislação aplicada a Saúde, relatórios quadrimestrais, anual no Digisus da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 3 (três) meses, decorrente do Processo 047/2021 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Normandia - RR, 30 de dezembro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A2CE2D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2021 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: MAYSA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/00001-61

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 3 (três) meses, decorrente do Processo 029/2021 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Normandia - RR, 30 de dezembro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C5AA7C5B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Convênio: Convênio n° 938019/2022/CAIXA/ 1085569-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR)
Contratada: CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.071.158/0001-01
Processo n°. 006/2024
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato com vigência até 14 dezembro 2024, para mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 14 dezembro 2024 a 12 junho 2025. Contrato original celebrado entre as partes em 17 junho 2024.
Vigência: 14 dezembro 2024 a 12 junho 2025.
Data da Assinatura: 14/12/2024.

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:100FF49B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 096/2024

PROCESSO Nº 096/2024. DISPENSA Nº 034/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. Contratada: KLONNE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA; CNPJ: 41.224.293/0001-78. Objeto: Aquisição de vasilhame (botijão de 13 kg), recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP, gás de cozinha acondicionado em cilindro de P-13, botijão de 13 kg e água mineral (2 litros), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento do município de Uiramutã/RR. Conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor global: R$ 20.161,50 (vinte mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Fontes de Recursos: INC/PONDERADA/PVGS/SAMU. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00.
Data de Assinatura: 21/01/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F4328C4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

APREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR, comunica aos interessados em conformidade com Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o RESULTADO da INEXIGIBILIDADE nº 001/2025, Processo nº 001/2025, em favor da Empresa : GOMES E GONTIJO, CNPJ: 84.057.447/0003-59,. Valor Total: R$ 897.418,15 (oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos). Fonte de recurso: Fundeb 30%. Uiramutã/RR, 22 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E36D7767

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 074/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea ―a‖, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **Carina dos Santos Rocha,** para o Cargo em comissão de Diretora de Departamento de Acesso a Informação e Transparência, Lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 21 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de janeiro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:A3F3F520

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 075/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea ―a‖, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor Hirver Yovanny Jimenez Alvarez, para o Cargo em comissão de Coordenador de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 17 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de janeiro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:D58ABEC8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº161/2024-SMAD

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2024 –

SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº161/2024-SMAD, cujo objeto: *A **contratação de serviços capacitados para o fornecimento de refeições do tipo Marmitex para atender as necessidades das Secretarias da Administração Geral através da Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	KAYLA B. B. PEREIRA LTDA .	R$ 34.800,00	R$ 34.700,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: KAYLA B. B. PEREIRA LTDA, CNPJ: 47.012.023/0001-80, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de R$ 34.700,00 (Trinta e Quatro mil e setecentos reais.).

BONFIM/RR, em 22 de janeiro de 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:FFA950E2

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
PROCESSO 009/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI através de seu presidente, DAVID SOARES DE SOUZA, situado na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000, inscrita no CNPJ 01.614.082/0001-27, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento legal no Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa para fornecimento dos serviços abaixo:

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
1.1. Os serviços deverão ser fornecidos conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL
1	Os serviços a serem contratados deverão contemplar: A) Implantação do Portal Institucional - Desenvolvimento de um portal moderno, responsivo, acessível (conforme diretrizes do WCAG e de fácil navegação para o usuário final. - Estrutura do portal deve incluir: - Informações sobre a Câmara Municipal (vereadores, comissões, sessões). - Espaço para notícias e publicações oficiais. - Canal de ouvidoria. B) Portal da Transparência - Ferramenta integrada ao portal principal, com módulos específicos para: - Receitas e despesas. - Contratos, convênios e licitações. - Relatórios de gestão fiscal. - Estrutura organizacional e remuneração dos servidores. C) Diário Oficial Eletrônico - Plataforma para publicação dos atos administrativos, normativos e outros documentos oficiais. - Ferramenta de busca avançada com filtros por data, tipo de documento e palavra-chave. D) Treinamento de Servidores - Treinamento de servidores para utilização das ferramentas e disponibilização de informações.	Serv	01
2	Manutenção e Suporte Técnico - Atualizações periódicas do portal e dos módulos. - Suporte técnico remoto e/ou presencial durante o horário comercial. - Correção de erros e adaptações necessárias às mudanças legais.	mês	12

2. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
2.1 INÍCIO DO PRAZO: 07:30h do dia 23/01/2024
TÉRMINO DO PRAZO:13:30h do dia 27/01/2024

2.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado da licitante interessada em conformidade com a descrição dos serviços deste aviso, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

2.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma para todos os efeitos. Sendo apresentado prazo inferior, ou não sendo apresentado o prazo, o prazo de 60 (sessenta) dias valerá para todos os efeitos, salvo se o prazo apresentado for superior a sessenta dias. Neste caso, prevalecerá o prazo maior. De qualquer forma, é facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

2.4. Deverá também constar da proposta de preços os dados bancários da licitante.

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
3.1 A documentação deverá ser entregue presencialmente das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000.

4. FORMA E CRÍTERIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO
4.1. O fornecedor será selecionado com base em:
- Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas do Termo de Referência.
- Análise técnica mediante Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto do lote desta licitação, em nome do licitante ou de seu responsável técnico.

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de comprovação dos requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – contrato social e sua alterações;

III - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

V - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VII - o cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.2. Para fins de comprovação do requisito capacidade técnica deverá ser apresentado o seguinte documento:

5.2.1 Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto do lote desta licitação, em nome do licitante ou de seu responsável técnico.

5.3. Para fins de comprovação da habilitação econômico-financeira que visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada através da seguinte documentação:

5.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços devem ser entregues conforme prazos descritos nos itens abaixo, após o recebimento da Ordem de Serviços recebida pela contratada na Câmara Municipal do Amajari, localizada no Palácio João da Silva Carneiro, Avenida Tepequém, s/n, Centro, Vila Brasil Amajari-RR. CEP: 69.343-000 em dias úteis, previamente informado pela administração das 7:30 às 13:30 horas.

6.2. A Entrega **do item 1** referente a implantação do portal institucional, portal da transparência, diário oficial eletrônico e treinamentos deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviços.

6.3. A Entrega **do item 2** referente a manutenção e Suporte técnico deverá ocorrer durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.

7. DO CONTRATO

7.1. O termo de contrato será firmado nos termos da Lei nº 14.133, e terá o prazo de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contrato e do órgão contratante;

c)o período respectivo de execução do contrato;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.6. Os pagamentos serão realizados mensalmente conforme valor constante da proposta da contratada através de ordem de pagamento para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para a presente contratação é de R$ 31.733,33 (trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme preço médio de pesquisa de mercado realizado através de solicitação de cotação publicada no Diário Oficial dos municípios de Roraima.

10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1 Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail selcocamaraamajari@gmail.com.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1 Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial dos municípios de Roraima.

Amajari-RR, 22 de janeiro de 2025.

LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação

Aprovado por:

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR
_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei no14.133 de 1º de abril de 2021.

Data e local

_____
Assinatura

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:01556491

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2025/SEMSA/GAB/UI
A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E SIMPLIFICADO** para a contratação temporária e em caráter emergencial de **Profissionais e Formação de Cadastro de Reserva (CR)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às necessidades de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a Lei Municipal nº 197/2024 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

LISTA DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E SIMPLIFICADO 001/2025/SEMSA/PMUI

	INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025	
	ALMOXERIFE	
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	24	CARINA DOS SANTOS ROCHA
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	13	VITERSON ANDRÉ DE SOUZA
02	84	ALEXANDRE SILVEIRA TRAJANO
03	85	JESENILDO DE SOUZA ESTEVÃO
04	87	BRUNO GUILHERME FERREIRA SOUZA
05	105	LAURIENE SENA DO NASCIMENTO
06	108	CYNTHIA NEIRE DE SOUZA ANDRÉ
07	117	JOSÉ FRANCY DA SILVA OLIVEIRA
08	124	RAQUEL DA SILVA SENÃO
	ASSISTENTE SOCIAL/EMULT	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	80	MARILUCIELE RIBEIRO DA SILVA
02	88	MIRAMAR DUTRA FERREIRA
	ATENDENTE DE FARMÁCIA	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	20	JOSÉ GUILHERME DE SÁ TELES COSTA
02	27	ALANYS THAYS CARNEIRO DE LIMA
03	32	DENILMA DA SILVA OLIVEIRA
04	52-A	NONALDO XAVIER
05	69	REIDEANE DA SILVA ANDRÉ
06	73	MARIA PAULA SIMÃO
07	81	DAMIÃO XAVIER MARQUES DA SILVA
08	94	DANRLEY SARAFIN DE LIMA
09	102	JOSÉMAR PEREIRA DA SILVA
10	109	NOEMIA BOENO VIEIRA
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	03	ARON DANILO PEREIRA GONZAGA
02	16	CARLA DOS SANTOS E SANTOS
03	17	NEDINELSON MARQUES BATISTA
04	21	RAILSON DA SILVA MOTA
05	36	DARLEI HENRIQUE RIBEIRO PADRINHO
06	37	NELSONILTON SAMUEL MARQUES BATISTA
07	40	DANRLEAN DE LIMA SERAFIM
08	41	JOZIEL DE LIMA
09	48	GELMARIO SILVA DE SOUZA
10	49	ERON AFONSO MARQUES
11	58	MARCOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA
12	63	FRANKMAR MARCELINO CLEMENTINO DE LIMA
13	66	FABINILDO ALVES DA SILVA
14	74	GUENES PEREIRA CRUZ
15	76	EDILSON RIBEIRO
16	82	VÂNIO CAETANO PEREIRA
17	110	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA

18	120	DANIEL BRUNO CAVALCANTE DE LIMA
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	01	ALECIANE CONCEIÇÃO MELQUIOR
02	08-A	CLEUCIELE JOAQUIM MARQUES
03	11	TÂNIA MARIA VALCACIO DE SOUZA
04	29	ELINEIA SEBASTIAN
05	33	ROGENILDO DE SOUZA EMILIANO PADRINHO
06	35	CLÁUDIO LUIZ PEREIRA
07	39	MARIA NILZA BATISTA
08	48	ELENKEILA LIMA DA SILVA
09	51	YASMIM ANDRÉ DE SOUZA
10	52-B	JOICIANE PEREIRA DE SOUZA
11	55	DENILSON GEORGE PEREIRA
12	57	ANA CAROLAINE DA SILVA LEVERRIER
13	71	ELIANA DA SILVA
14	75	LEIDIANE BATISTA
15	78	RICHELLE ANNE WILLIAMS ARAUJO
16	80	ECILIO DOS SANTOS BARBOSA
17	92	FRANCISCO SAMUEL BARBOSA
18	99	LEONEL DA SILVA SOUZA
19	106	JANDERLÂNIA MIGUEL
20	107	ZILNEIDE PEREIRA DE SOUZA
21	111	RADENIRES DA SILVA LIMA
22	118	KAILA ESTEVÃO DE SOUZA
23	121	ROSILENE DE SOUZA SILVA
24	143	JUVENILDO BEZERRA DE SOUZA
25	144	ISMARIA ESTEVÃO CASTELO
	CIRURGIÃO DENTISTA	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	25	THAYNARA CARVALHO CUNHA
02	59	VITÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA
03	93	JEFETH SIMPLICIO DE LIMA
04	95	GEIZY FERNANDES PAIVA
05	138	MARIANA SOUSA SANTOS
	EDUCADOR FISICO	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
00	--	
	ENFERMEIRO	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	04	ANA CAROLINE SILVA MARINHO
02	12	MARCELA COELHO PEREIRA
03	14	FRANCISCA MOREIRA ARAUJO DOS SANTOS
04	22	HIAGO SANTANA ARAUJO
05	43	SABRINA MAGALHÃES LIMA
06	54	ANDREZA BIANCA FARIAS DE FREITAS
07	61	VINÍCIUS DOS SANTOS VIEIRA
08	70	RENATA DE PAULA GARCIA
09	72	FRANCISCO FERREIRA FILHO
10	89	EDUARDO RÔMULO ARAUJO SOARES.
11	90	STEPHANY CHRISTINE DA SILVA TEXEIRA
12	97	LUCINETE DE NAZARÉ TRINDADE OLIVEIRA
13	113	PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
14	116	NOÉLIA PIMENTEL RODRIGUES
15	123	RENATO DA COSTA SOARES
16	131	LUCAS DE SOUZA MATIAS
17	140	ELISMAR LIMA DOS SANTOS
18	141	ALCIONE CHRISTYNA DE SOUZA SINÉSIO
	FARMACÊUTICO/ BIOQUIMICO	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	46	ALDERIR LEANDRO DA SILVA
	FISCAL SANITÁRIO	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
00	--	
	FISIOTERAPEUTA/EMULT	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	31	DANYEL ARAÚJO DAVID
02	142	LUIZA AMELIA BRANDÃO DA CUNHA
	MÉDICO CLINICO GERAL (ESF)	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	122	LUÃ CELLEGARIO FEU
02	127	MARCUS VINICIUS ANDRADE
03	133	TAYNAH DE MELO VIEIRA
	MEDICO GINECOLOGISTA	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
00	--	
	NUTRICIONISTA	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	15	IZABEL SOARES MACIEL
02	44	TERLANEA DE SOUZA CHAVIER
03	126	MARIA PAULA TAVEIRA DE SOUZA
	PISCÓLOGO	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	05	CAIO JOSE LUCIUS BRAZÃO DE LIMA
02	104	ALCYONE COSTA MATOS
03	129	FABRICIO JOSÉ DA SILVA
	RECEPCIONISTA	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	08-B	KLEJABRIELLY DE SOUZA MOTA

02	23	HELLEN CAROLINI MARCONDES CURSINO
03	27	CLEIDIANE SAMUEL DE SOUZA
04	30	DAIANE FRANCELY SILVA DE LIMA
05	42	SHEILA ALEXANDRE DELFONSO
06	63	DEUVÂNIA DA SILVA LIMA
07	68	GLAUCIENE DA SILVA DELFONSO
08	79	WALMINDA LOURENÇO PINHEIRO VERAS
09	99	MARÁIZA PEREIRA ALEXANDRE
10	103	ALAIS SOUZA DA SILVA
11	115	MAINARA ADRIELLY SOUZA DA SILVA
12	145	ANDRÉIA ENEIDE DE LIMA ANDRÉ
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (APH)	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	02	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
02	18	MARINETE DE MORAIS COSTA
03	45	LETICE DO NASCIMENTO MOURA
04	75	JEANE SOUZA LEITE
05	77	DELCIANE IDELFONSO SIMPLICIO
06	83	EUNICE DE SOUZA FELÍCIO
07	146	GRACIELE ESTEVÃO CASTELO;
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF/APS)	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	07	MARILENA DA SILVA
02	19	MARILDO SAMUEL SILVA
03	26	KAROLINE CAVALCANTE DE LIMA
04	28	THIPHANNY ISABELY DE JESUS LIMA
05	31	ANNIE CAMILLY ROCHA ESPERANTE
06	34	DELZIRENE DA SILVA DELFONSO
07	38	MARINETE MIGUEL BENTO
08	49	PATRICIA PEREIRA
09	50	VERONICA XAVIER VIEIRA
10	53	MARIA NAIARA DA SILVA
11	56	VALBERLANDIA ALVES BARRETO
12	62	SAMAYA ROCHA DE SOUZA
13	64	PRISCYLA CASTRO SOUZA
14	67	SILVANO DEODÓRIO FILISMINO
15	96	CLEONARA DE COSTA RIBEIRO
16	112	HUDSON SOARES DA CUNHA
17	114	MARCOS CAMPOS PORENÇA
18	128	JORGE LUIZ PEREIRA HELMER
19	130	SUZANA ROSEFINA GARCIA DOS SANTOS
20	132	WELITON MANOEL CADETE
	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	06	MARCIANA BARBOSA SIMÃO
02	98	NAIANA DA SILVA SOUZA
03	100	ANDRÉIA PAULINO VIEIRA
	TÉCNICO EM LABORATÓRIO MICROSCOPISTA.	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	43	JOSUÉ MENDONÇA TEIXEIRA
02	60	ROSANA LUIZ
03	139	SILVANIA MARCOS ANDRÉ
	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	87	SILIMARA MOTA BRAZ
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	
	Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
00	--	

Uiramutã-RR, 21 de janeiro de 2025

ABNER PEDRO CAVALCANTE DE LIMA
Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2025/SEMSA

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:049405DF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

A COMISSÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2025,** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO INTEGRAR O QUADRO DE NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA **Nº 999/2024 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAB/PMAA, DOM Nº 2301 DE 24/12/2024**, VEM A PÚBLICO DIVULGAR O **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025:

2.1 – SEDE
CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	MARIA DE JESUS SANCHA DE SOUSA	078	**90**	**APROVADO**
2	MARIA CREUZILENE XAVIER	220	**90**	**APROVADO**
3	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	082	**90**	**APROVADO**
4	MARIA DA CONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	189	**90**	**APROVADO**
5	MARIA NÁDIA GARCIA DE LIMA	313	**90**	**APROVADO**

6	GENECY SILVA DOS SANTOS	316	**90**	**APROVADO**
7	FRANCISCA MACIEL MAIA	171	**90**	**APROVADO**
8	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	105	**90**	**APROVADO**
9	JUAREZITA DE ALBUQUERQUE CORTÊS	176	**90**	**APROVADO**
10	IRANI SILVESTRE DE SOUZA	199	**90**	**APROVADO**
11	JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRA	040	**90**	**APROVADO**
12	SANDRA SOARES DA SILVA CHAVES	180	**90**	**APROVADO**
13	EVA VILMA DE SOUSA OLIVEIRA	35	**90**	**APROVADO**
14	VALDINA DA SILVA BRITO	148	**90**	**APROVADO**
15	LUCÉLIA NUNES DA SILVA	036	**90**	**APROVADO**
16	MARIA LUCILEIA NUNES DE CARVALHO	004	**90**	**APROVADO**
17	MARIA JOSÉ BORGES SANTANA SILVA	303	**90**	**APROVADO**
18	MARIA SANTANA SANTOS	037	**90**	**APROVADO**
19	FERNANDA SILVA DA ENCARNAÇÃO	271	**90**	**APROVADO**
20	RUTIELE RENNER	116	**90**	**APROVADO**
21	RITA LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	225	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
22	CLEDEANE RIBEIRO DA SILVA	051	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
23	SANDRIELLY ARAÚJO CUNHA	095	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
24	WILLANE SILVA DA CONCEIÇÃO	089	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
25	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	119	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
26	JAILENE ABREU DE LIMA SANTOS	228	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
27	CLEUNICE RODRIGUES BARBOSA	075	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
28	GEILZA FERREIRA COSTA ALVES	239	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
29	RAIMUNDA FRANCISCA DA COSTA	217	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
30	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA	276	**87**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
31	NUBIA SILVESTRE DE SOUZA	200	**86**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
32	BIATRIS COSTA COELHO	194	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
33	PAULO HENRIQUE VENÂNCIO BASTOS	172	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
34	SANDRA MARIA RODRIGUES LEAL	048	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
35	ALBENIZA OLIVEIRA MOURA	124	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
36	ANA CATARINA GOMES SERAFIM	161	**84**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
37	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	073	**84**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
38	VIRLENE SILVA VERAS	128	**82**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
39	SANDRA CRISTINA ROZA DE ARAÚJO	170	**80**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
40	PAULA FERNANDA SCHMIDT PETEK	273	**80**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
41	MARCOS ANTONIO DAMAZIO DA SILVA	339	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
42	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	142	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
43	ANTONIA ALCINA DIAS DA SLVA	111	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
44	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	149	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
45	VALDILENE ARAÚJO MACHADO	216	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
46	ILDA ARAÚJO DOS SANTOS	156	**79**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
47	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	258	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
48	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	096	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
49	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	337	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
50	THAÍS SILVA DE MONÇÃO	201	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
51	AURILENE FARIAS DE OLIVEIRA	131	**73**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
52	MÁRCIA TOMAZ ARAÚJO	247	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
53	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	088	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
54	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	060	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
55	VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA	223	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
56	ANTONIA VIANA DE SOUSA	284	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
57	CAROLINE PAULA DE SOUZA MORAES	097	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
58	FRANCINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	307	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
59	NADIA PEREIRA DA SILVA	003	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
60	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA	322	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
61	AURENICE PINHEIRO	264	**69**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**

62	HELLAINY DE JESUS DAVID	041	**67**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
63	EDNAMARA FERREIRA VARÃO	222	**66**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
64	MARCIA SIMON	210	**66**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
65	AGNI THOMÉ MATOS	137	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
66	ARLETE SOUSA SILVA	252	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
67	CLAUDETH DE SOUSA MONTEIRO	087	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
68	CLAUDIA MOTA DE SOUSA	055	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
69	FRANCIANE DE SOUSA MELO	215	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
70	JOSIANE VIERA BARBOSA	266	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
71	SEBASTIANA PEREIRA MARTINS	083	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
72	REGILÂNE DOS SANTOS DE SOUSA	063	**63**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
73	HILCILENE RIBEIRO SILVA	016	**62**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
74	CLAUDETE ALENCAR DA SILVA	287	**61**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
75	RAIMUNDO PINHEIRO PEREIRA	056	**59**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
76	SIDNEY ARAÚJO DE SOSUSA	193	**59**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
77	ELIZANGELA DA COSTA	254	**56**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
78	IRAMAR SANTOS COSTA	192	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
79	LUCELIA ARAÚJO BRITO	027	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
80	VALDENICE LIBÓRIO MARTINS	267	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
81	IONARA ALVES DA SILVA	129	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
82	JOICELANE GOMES DA SILVA	197	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
83	KEYZE LUIZARBE MONTEIRO DA SILVA	110	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
84	NAIVAN SILVA E SILVA	026	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
85	MICHELE SOARES COSTA	112	**50**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
86	JOSILENE SEVERINO DA SILVA	104	**49**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
87	ELAYNE ABREU SANTIL	130	**43**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
88	IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHRODER	324	**40**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
89	MICHELLY ROTH PEREIRA	187	**30 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
90	PAULO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	219	**30 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
91	NAZARÉ DE JESUS RAMOS	146	**34 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
92	JANETE AMORIM DA SILVA	066	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	
93	YANNA PINHEIRO COSTA	126	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	
94	ARTHUR CHAVES FARIAS	293	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
95	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	125	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
96	ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA	280	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
97	EZEQUIEL NUNES DA PACIENCIA	347	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
98	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	005	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
99	LUZIA FERREIRA CHAVES	102	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
100	VALQUÍRIA MARQUES DA SILVA	023	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
101	VISLLAINE PEREIRA DA SILVA	190	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	

2.1 – SEDE

CARGO: Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	JOSIEL ARAÚJO SILVA	229	**90**	**APROVADO**
2	LUCILIA REGIS DIAS	151	**84**	**APROVADO**
3	GENECY SOUZA LEAL	85	**80**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
4	MARCOS ROBERTO KROETZ	207	**77**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
5	LUAN BRENDO MOURÃO DE MELO	202	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
6	FERNANDA DE ARAÚJO MACHADO	178	**60**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
7	CLEIDIANE BARROS LIMA	006	**49**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
8	GILCÉLIO DE JESUS GOMES	213	**46**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1 – SEDE

CARGO: Professor – Pedagogia – PCD

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	CREANE DA SILVA SANTOS	158	**85**	**APROVADO**

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO

1	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA BREDE	135	**90**	**APROVADO**
2	VALDENIZA CARDOSO SANCHES	350	**90**	**APROVADO**
3	CRISTIANA MARTINS NUNES	209	**90**	**APROVADO**
4	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	050	**90**	**APROVADO**
5	MISAEL GOMES DE SOUZA	070	**90**	**APROVADO**
6	EDSON DA CRUZ NASCIMENTO	069	**90**	**APROVADO**
7	ROSEANE SOARES DE ALMEIDA	319	**90**	**APROVADO**
8	MARCIA PERERIA BELARMINO DA SILVA	233	**90**	**APROVADO**
9	SUELEN KALINY ROCHA MOURÃO	305	**90**	**APROVADO**
10	ELDA DA SILVA SILVEIRA	257	**88**	**APROVADO**
11	ANTONIA LEITE DA SILVA	074	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
12	DANIELE SILVA LIMA	001	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
13	MARIA ANTONIA DAMACENO LIMA	272	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
14	ANA SIQUEIRA MARTISN NETO	008	**81**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
15	JOSEANE SOUZA DE CARVALHO	301	**80**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
16	DILEUZA GAMA VICENTE	092	**75**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
17	MÁGILA FERREIRA SILVA	205	**71**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
18	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	243	**65**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
19	ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	019	**63**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
20	ANTONIO VIEIRA BARBOSA	277	**57**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
21	ROSEANA SILVA RIBEIRO	169	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
22	DENILZA GAMA VICENTE	065	**48**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
23	JOANA SOARES DE SOUZA	009	**27 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
24	JARDINEIDE RIBEIRO PRIVADO	173	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão

CARGO: Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	SILAS FERNANDO BARBOSA DAMASCENO	098	**90**	**APROVADO**
2	ALAN DELON SILVA DOS SANTOS	352	**75**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**

2.3 – Vila São Silvestre

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	MARIA SOLIMA LOPES MOURA	100	**90**	**APROVADO**
2	IVONE DE CASTRO NASCIMENTO	117	**90**	**APROVADO**
3	ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA	067	**90**	**APROVADO**
4	WILKER ROBERTO SOUZA DE LIRA	184	**90**	**APROVADO**
5	MARTA COSTA DA SILVA	310	**90**	**APROVADO**
6	JOELSON GOMES MACHADO	052	**90**	**APROVADO**
7	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA DE SOUSA	049	**90**	**APROVADO**
8	WANDERSON SOUZA DA SILVA	099	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
9	MOACI DA COSTA JÚNIOR	288	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
10	ANTONIA MATOS SOUSA	047	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
11	FERNANDA VIANA ALMEIDA	348	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
12	MARIA MERIDA SILVA HONORATO	127	**84**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
13	FRANCICLEIDE MOTA BELMONT	181	**80**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
14	MIRIAN SANTOS SILVA	240	**80**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
15	ADRIA LARIZA FONTELLES NUNES	325	**77**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
16	ROSIMARY SOUZA DA SILVA	046	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
17	TATIANA PEREIRA FIDELES	311	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
18	SIMONE PEREIRA COUTINHO	108	**72**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
19	SUELEN ADAIANE DA SILVA MEDEIROS	042	**68**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
20	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	53	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
21	MARINAVA OLIVEIRA COSTA	138	**60**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
22	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA	133	**60**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
23	ADRIANO JORGE DOS SANTOS ROCHA	341	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
24	JARQUINERIO REIS DE LIMA	292	**50**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
25	MARIA ELANI DE ARAÚJO	101	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	

2.3 – Vila São Silvestre

CARGO: Libras

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ELIZANGELA COSTA FIGUEIREDO	275	**90**	**APROVADO**

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	MARIA IRINEI VASCONCELOS GUIMARÃES	030	**90**	**APROVADO**
2	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS	021	**90**	**APROVADO**
3	MARIDETE ROSA	331	**90**	**APROVADO**
4	MEIRA LUCIA LOPES SOARES	039	**90**	**APROVADO**
5	RENILZA IZAIAS REIS	150	**90**	**APROVADO**
6	SOLIJANE PERES	304	**90**	**APROVADO**
7	ZANANDREA PEREIRA DE ANDRADE	165	**90**	**APROVADO**
8	ANTONIO OZEAS DA SILVA MENDES	186	**90**	**APROVADO**
9	CARLA BIANCA CARMO DOS SANTOS FERREIRA	059	**90**	**APROVADO**
10	CLARICI DUARTE ARIAS CRUZ	057	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
11	MARA LÚCIA FREITAS DE MATOS	091	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
12	IZABEL DA SILVA OLIVEIRA	079	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
13	DÉBORA DE SOUSA MELO	241	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
14	EURIDES ESTEVAM DA SILVA	232	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
15	ANA MARIA ALVES RAMOS	062	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
16	MIRENICE SOUZA DE ALMEIDA	330	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
17	ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA	159	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
18	WISLENE DE SOUZA DA SILVA	246	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
19	MAKDANE SANTOS DE ALMEIDA	351	**90**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
20	ADRIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	80	**90**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
21	LUCIANE MENDES DE SOUZA	113	**88**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
22	MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	002	**88**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
23	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	212	**86**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
24	HELLEN FABIANA DA SILVA BARBOSA	320	**86**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
25	HINDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA	112	**86**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
26	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	154	**86**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
27	GRACIETE COSTA SILVA	031	**85**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
28	NAIARA BARBOSA DA SILVA	032	**85**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
29	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	077	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
30	GLEICIJANE CARVALHO BASTOS	068	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
31	JANICY DA SILVA CARVALHO	278	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
32	JAQUELINE DE CASTRO SOUZA	029	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
33	MIRIAN CORREIA DE SEIXAS	141	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
34	PALOMA AGUIAR DA SILVA	185	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
35	PEDRO JOSÉ DE SOUZA	344	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
36	SONIA SERAFIM DE MOURA SANTIAGO	235	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
37	THAIZ VASCONCELOS PIMENTA	327	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
38	ÉRICA PINHEIRO FEITOZA	043	**82**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
39	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	103	**82**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
40	ROSANGELA MARIA SILVA DE ALMEIDA	349	**81**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
41	ALEKSANDRO LEÃO PEREIRA	025	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
42	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA	107	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
43	AURINEIDE FREITAS DA SILVA	318	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
44	KARINA SEIXAS LIMA	118	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
45	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	121	**79**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
46	EDENISE SANTOS DE SOUSA	250	**78**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
47	FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	081	**78**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
48	ANA CLAUDIA DA SILVA GINO	020	**77**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
49	RAIONILDE MORAES ALVES	291	**77**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
50	SÂMARA CABRAL BARROS	010	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE**

				RESERVA
51	JÁDILA GOMES SOUZA	072	**74**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
52	NATALICIA MACHADO CAVALCANTE	227	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
53	GELYDIANE PAMELA DE OLIVEIRA	211	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
54	GENILDA MODESTO SOUSA	183	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
55	GLORIA DE JESUS CAVALCANTE DE ARRUDA	206	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
56	IRANY AGUIAR DA SILVA	164	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
57	MARIANE PEREIRA DA SILVA	281	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
58	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA CRUZ	038	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
59	REGIANE DA SILVA FRASÃO OLIVEIRA	279	**69**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
60	SILAS DA SILVA	114	**69**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
61	ROZANIA COELHO PEIXOTO	045	**67**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
62	CARMINA DUARTE DE SOUZA	018	**66**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
63	FRANCISCA EDNA DA CHAGAS ARAÚJO	061	**66**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
64	IZABEL NASCIMENTO DOS SANTOS	248	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
65	REGINA FELIX MONTENEGRO	259	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
66	KEYWA DO NASCIMENTO MESQUITA	191	**64**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
67	ALENILDE DOS SANTOS PEREIRA	249	**63**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
68	IRENICE MORAES MENDONÇA	208	**61**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
69	KELLY DA SILVA GOMES	302	**61**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
70	KATIA JUSSARA DE LIMA	007	**60**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
71	MICHELLE MENEZES SOARES	157	**60**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
72	NATANIEL LEVI LIRA DA SILVA	120	**60**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
73	MARCIA COIMBRA DA SILVA MARTINS	269	**57**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
74	NOEMI DE FREITAS ARAÚJO VIEIRA	236	**57**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
75	LARISSA LIMA DA SILVA	334	**56**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
76	ANA CRISTINA MACÊDO DA SILVA	214	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
77	FABRINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	014	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
78	ADAIANE ARAÚJO DA SILVA	044	**54**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
79	EDIANE CARDOSO DE CARVALHO	256	**53**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
80	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	071	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
81	ANDRÉIA VICENTE SOUSA	198	**50**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
82	ROGERIO FARIAS DAS NEVES	122	**49**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
83	LETICIA LEAL SOUZA	163	**48**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
84	SARÁ OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA	115	**47**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
85	FRANCINALDA LOURENÇO LIMA	326	**44**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
86	RAIMUNDA ELIANE LEITE QUEIROZ	134	**43**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
87	LEILIANE FERREIRA MATOS OLIVEIRA	335	**41**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
88	CIRLENE SOARES REGO	166	**24 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
89	GÉSSICA PEREIRA VASCONCELOS	343	**24 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
90	GLEICIANE LOPES DESOUZA	342	**34 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
91	MARÍSSIA XAVIER PAULO	064	**35 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
92	ALESSANDRA MENDES CARVALHO	294	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
93	JORDELIA ANDRADE DOS SANTOS	024	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
94	RAIMUNDA DRIANE VIEIRA DE JESUS GOMES	251	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre				
CARGO: Educação Física				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	FÁBIO EDUARDO PIRES DA SILVA	013	**90**	**APROVADO**
2	ANDERSON PACHECO DA SILVA	285	**65**	**APROVADO**
3	RONALDY DOUGLAS DE JESUS BARROS	330	**65**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
4	ANGÉLICA SANTANA LIMA	261	**60**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
5	ÍTALO MUNIZ GUEDES	175	**60**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
6	BENEVANIO NUNES DA CONCEIÇÃO	218	**44**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**

7	DOMENICO VANINNI GRISI	336	**DESCLASSIFICADO (item 3.6)**	
8	ANÍBAL RORAIMA OLIVEIRA BRIGLIA	268	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 3.1)**	
9	IARLA SOARES DA SILVA	328	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	

2.5 – Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	EXPEDITA FIGUEREDO	140	**90**	**APROVADO**
2	ZENILZA CORDEIRO DA SILVA	182	**90**	**APROVADO**
3	CRISTIANE COUTITNHO BECKMAN	094	**90**	**APROVADO**
4	JAQUINEIDE BEZERRA MACIEL	305	**90**	**APROVADO**
5	HERTEVAN DA SILVA SOUSA	034	**90**	**APROVADO**
6	GLEICIANE COSTA DOS SANTOS ABREU	144	**90**	**APROVADO**
7	HAMANDA THAYS SANTOS PIRES	017	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
8	MARIA VILMA SOUZA SILVA	160	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
9	DENYZE SOUZA SILVA	333	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
10	DENITE BRASIL PEIXOTO	245	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
11	LANA CRISTINA SOUZA SILVA	054	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
12	CLAUDINEIA SILVA SOUZA	237	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
13	VANEIDE NERIS DE MORAES	015	**85**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
14	ARTENISIA DA SILVA MACÊDO	224	**85**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
15	BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO	193	**85**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
16	FRANCIDALVA ANGELA DA SILVA	076	**85**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
17	ELZANIR DE ALMEIDA MATOS	084	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
18	ALEXSANDRA ALBUQUERQUE DE SOUSA	332	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
19	FRANCIANE PARICÁ ALEIXO	221	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
20	LENICE SAMPAIO DA SILVA	262	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
21	DARCILENE DE SOUZA	307	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
22	NAYARA MICHELLE ARAÚJO NUNES	136	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
23	ANTONIO APARECIDO FIGUEREDO	139	**62**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
24	ALESSANDRA MAIA DA SILVA	234	**50**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
25	LARUSSA STEFANE OLIVEIRA ALEXANDRE	196	**50**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
26	MICHELE SAMPAIO PEIXOTO	179	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	

2.5 – Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)				
CARGO: Professor – Educação Física				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO MOLOGADA		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO MOLOGADA	

2.6 – Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura – Sala Anexa (Raimundão I e II)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	LEIDYANE MATTOS	033	**90**	**APROVADO**
2	LEANDRO PAULO DA SILVA GUILHERME	315	**90**	**APROVADO**
3	MARIVALDA DA SILVA	260	**68**	**APROVADO**
4	CINDY LOANA DA SILVA GUILHERME	308	**64**	**APROVADO**
5	DIANA DA SILVA	338	**60**	**APROVADO**
6	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	321	**54**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
7	MARCOS WILLIAMS	058	**52**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
8	MARCIA WILLIAMS	162	**47**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
9	JUCIANE DA SILVA BENTO	323	**46**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
10	DAIANA MACEDO DOS SANTOS	226	**26 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	

2.7 – Escola Municipal Indígena Profº. Alcemir de Melo Cavalcante (BARATA)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ANDREIA MARTINS TEIXEIRA	274	**90**	**APROVADO**
2	ASSUNSANA SOUZA DA SILVA	270	**65**	**APROVADO**
3	ARMINDA DA SILVA MARTINS	188	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	

2.8 – Escola Municipal Indígena Vovó Eugênia (SUCUBA)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	MARCOS VINICIUS MESQUITA DA SILVA	365	**90**	**APROVADO**
2	MARIA SANTÍSSIMA DA SILVA	143	**74**	**APROVADO**
3	SUELEN MESQUIA DA SILVA	022	**60**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
4	BRUNA CAROLINY SOARES DOS SANTOS	329	**44**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**

5	MARIA DJANIRA DE ALMEIDA	289	**44**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
6	ANA CLAUDIA SOARES GOMES	346	**39**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
7	THENY KELLY NASCIMENTO SILVA	167	**10 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
8	LARISSA RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	244	**10 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
9	CECÍLIA SOUZA DA SILVA	242	**26 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
10	NEDILMA FERREIRA DA CRUZ	168	**29 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
11	ELILDA YONARA BARROS WILSON	340	**30 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
12	CYNDY KETLYN MARQUES TEXEIRA	123	**35 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	

2.9 – Escola Municipal Indígena João Evangelista (ANTA I)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ORDILEIA TOMAZ DE ALBUQUERQUE	086	**82**	**APROVADO**
2	CLAUDECIR ARAÚJO DA SILVA	306	**75**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
3	LIDIANE SILVA SARMENTO	230	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**

2.10 – Escola Municipal Indígena João Evangelista – Sala Anexa (Livramento)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	AURENÍVEA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	195	**72**	**APROVADO**

2.11 – Escola Municipal Indígena Rosildo Raposo Batista de Souza (Anta II)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	DIOCLECIO ALBUQUERQUE MAGALHÃES	174	**84**	**APROVADO**
2	ROSINETE ENTO JULIÃO	312	**81**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**

2.12 – Escola Municipal Indígena Basílio Bento (Pium

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	VALDENORA PEREIRA DA SILVA	028	**90**	**APROVADO**
2	MARLENA DA SILVA SOBRAL	155	**90**	**APROVADO**
3	TAMILLY MIKAELLY PEIXOTO MACÊDO	203	**75**	**APROVADO**
4	MARIZA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	238	**69**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
5	PEDRO DA SILVA	317	**52**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
6	KARINI DE OLIVEIRA BENTO	153	**15 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
7	CLEUCIVÂNI BENTO DE ARAÚJO	283	**29 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	

2.13 – Escola Municipal Indígena Maria da Silva (Mangueira)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ELIZIANE DA SILVA PATRÍCIO	263	**45**	**APROVADO**

2.14 – Escola Municipal Indígena Iracy Nogueira Macuxi (Boqueirão)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ELINETE SANTIAGO VIRIATO	282	**90**	**APROVADO**
2	SIRIA ANDRADE DA SILVA	231	**43**	**APROVADO**
3	SANDRIVANIA SANTANA MANDULÃO	204	**39**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:5DEF2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

A COMISSÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2025,** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO INTEGRAR O QUADRO DE NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA **Nº 999/2024 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAB/PMAA, DOM Nº 2301 DE 24/12/2024**, VEM A PÚBLICO DIVULGAR O **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025:

2.1 – SEDE

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	CLEUNICE RODRIGUES BARBOSA	075	**90**	**Indeferido**
02	BIATRIZ COSTA COELHO	194	**90**	**Deferido**
03	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	073	**84**	**Indeferido**
04	VIRLENE SILVA VERAS	128	**82**	**Indeferido**
05	ANTONIA ALCINA DIAS DA SLVA	111	**80**	**Indeferido**
06	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	096	**75**	**Indeferido**
07	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	337	**75**	**Indeferido**
08	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	088	**71**	**Indeferido**
09	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	060	**71**	**Indeferido**
10	VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA	223	**85**	**Deferido**
11	EDNAMARA FERREIRA VARÃO	222	**80**	**Deferido**
12	HILCILENE RIBEIRO SILVA	016	**62**	**Indeferido**
13	IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHRODER	324	**40**	**Indeferido**

14	JANETE AMORIM DA SILVA	066	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	**Indeferido**
15	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	125	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
16	ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA	280	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
17	EZEQUIEL NUNES DA PACIENCIA	347	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
18	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	005	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
19	LUZIA FERREIRA CHAVES	102	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
20	VALQUÍRIA MARQUES DA SILVA	023	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	DILEUZA GAMA VICENTE	092	**75**	**Indeferido**
02	DENILZA GAMA VICENTE	065	**48**	**Indeferido**

2.3 – Vila São Silvestre

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	53	**65**	**Indeferido**

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	002	**88**	**Indeferido**
02	HELLEN FABIANA DA SILVA BARBOSA	320	**86**	**Indeferido**
03	HINDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA	112	**86**	**Indeferido**
04	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	154	**88**	**Deferido**
05	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	077	**84**	**Indeferido**
06	PALOMA AGUIAR DA SILVA	185	**82**	**Indeferido**
07	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	121	**79**	**Indeferido**
08	LEILIANE FERREIRA MATOS OLIVEIRA	335	**41**	**Indeferido**

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre

CARGO: Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	ANGÉLICA SANTANA LIMA	261	**70**	**Deferido**

2.5 – Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	ELZANIR DE ALMEIDA MATOS	084	**80**	**Indeferido**

2.6 – Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura – Sala Anexa (Raimundão I e II)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	DAIANA MACEDO DOS SANTOS	226	**26 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	**Indeferido**

2.7 – Escola Municipal Indígena Profº. Alcemir de Melo Cavalcante (BARATA)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	ARMINDA DA SILVA MARTINS	188	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	**Indeferido**

2.8 – Escola Municipal Indígena Vovó Eugênia (SUCUBA)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	SUELEN MESQUITA DA SILVA	022	**60**	**Indeferido**

2.11 – Escola Municipal Indígena Rosildo Raposo Batista de Souza (Anta II)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	ROSINETE BENTO JULIÃO	312	**81**	**Indeferido**

2.14 – Escola Municipal Indígena Iracy Nogueira Macuxi (Boqueirão)

CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	SIRIA ANDRADE DA SILVA	231	**43**	**Indeferido**

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:8AE79DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, DIVULGADA NOS MURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS REDES SOCIAIS NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025.

A COMISSÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2025,** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO INTEGRAR O QUADRO DE NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA **Nº 999/2024 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAB/PMAA, DOM Nº 2301 DE 24/12/2024**, VEM A PÚBLICO DIVULGAR **A ERRATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, DIVULGADA NOS MURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS REDES SOCIAIS NO **DIA 21 DE JANEIRO DE 2025**.

ONDE SE LÊ [...]

2.1 – SEDE				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	CLEUNICE RODRIGUES BARBOSA	075	**90**	**Indeferido**
02	BIATRIZ COSTA COELHO	194	**90**	**Deferido**
03	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	073	**84**	**Indeferido**
04	VIRLENE SILVA VERAS	128	**82**	**Indeferido**
05	ANTONIA ALCINA DIAS DA SLVA	111	**80**	**Indeferido**
06	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	096	**75**	**Indeferido**
07	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	337	**75**	**Indeferido**
08	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	088	**71**	**Indeferido**
09	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	060	**71**	**Indeferido**
10	VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA	223	**85**	**Deferido**
11	EDNAMARA FERREIRA VARÃO	222	**80**	**Deferido**
12	HILCILENE RIBEIRO SILVA	016	**62**	**Indeferido**
13	IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHRODER	324	**40**	**Indeferido**
14	JANETE AMORIM DA SILVA	066	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	**Indeferido**
15	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	125	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
16	ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA	280	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
17	EZEQUIEL NUNES DA PACIENCIA	347	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
18	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	005	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
19	LUZIA FERREIRA CHAVES	102	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**
20	VALQUÍRIA MARQUES DA SILVA	023	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	**Indeferido**

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	DILEUZA GAMA VICENTE	092	**75**	**Indeferido**
02	DENILZA GAMA VICENTE	065	**48**	**Indeferido**

2.3 – Vila São Silvestre				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	53	**65**	**Indeferido**

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	002	**88**	**Indeferido**
02	HELLEN FABIANA DA SILVA BARBOSA	320	**86**	**Indeferido**
03	HINDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA	112	**86**	**Indeferido**
04	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	154	**88**	**Deferido**
05	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	077	**84**	**Indeferido**
06	PALOMA AGUIAR DA SILVA	185	**82**	**Indeferido**
07	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	121	**79**	**Indeferido**
08	LEILIANE FERREIRA MATOS OLIVEIRA	335	**41**	**Indeferido**

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre				
CARGO: Educação Física				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	ANGÉLICA SANTANA LIMA	261	**70**	**Deferido**

2.5 – Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	ELZANIR DE ALMEIDA MATOS	084	**80**	**Indeferido**

2.6 – Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura – Sala Anexa (Raimundão I e II)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	DAIANA MACEDO DOS SANTOS	226	**26 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	**Indeferido**

2.7 – Escola Municipal Indígena Profº. Alcemir de Melo Cavalcante (BARATA)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	ARMINDA DA SILVA MARTINS	188	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	**Indeferido**

2.8 – Escola Municipal Indígena Vovó Eugênia (SUCUBA)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	SUELEN MESQUITA DA SILVA	022	**60**	**Indeferido**

2.11 – Escola Municipal Indígena Rosildo Raposo Batista de Souza (Anta II)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	ROSINETE BENTO JULIÃO	312	**81**	**Indeferido**
2.14 – Escola Municipal Indígena Iracy Nogueira Macuxi (Boqueirão)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	SIRIA ANDRADE DA SILVA	231	**43**	**Indeferido**

LEIA-SE [...]

2.1 – SEDE
CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	CLEUNICE RODRIGUES BARBOSA	075	**90**	**Indeferido**
02	BIATRIZ COSTA COELHO	194	**90**	**Deferido**
03	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	073	**84**	**Indeferido**
04	VIRLENE SILVA VERAS	128	**82**	**Indeferido**
05	ANTONIA ALCINA DIAS DA SLVA	111	**80**	**Indeferido**
06	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	096	**75**	**Indeferido**
07	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	337	**75**	**Indeferido**
08	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	088	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	Indeferido(Conforme Resolução nº 2, de 29 de janeiro de 2009, art. 1º Os estudantes concluintes do Curso de graduação em Pedagogia até o final de 2010, terão direito ao apostilamento de habilidade para p exercício de magistério nos anos iniciais do ensino fundamental desde que tenham cursado com aproveitamento: I – estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental; II – Metodologia do Ensino Fundamental; e III – Prática de Ensino – E Estágio Supervisionado na Educação Básica, com carga horária mínima de 300 horas, de acordo com o Disposto no art. 65, da **Lei de nº 9394/96.**
09	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	060	**71**	**Indeferido**
10	VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA	223	**85**	**Deferido**
11	EDNAMARA FERREIRA VARÃO	222	**90**	**Deferido**
12	HILCILENE RIBEIRO SILVA	016	**62**	**Indeferido**
13	IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHRODER	324	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	Indeferido(Conforme Resolução nº 2, de 29 de janeiro de 2009, art. 1º Os estudantes concluintes do Curso de graduação em Pedagogia até o final de 2010, terão direito ao apostilamento de habilidade para p exercício de magistério nos anos iniciais do ensino fundamental desde que tenham cursado com aproveitamento: I – estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental; II – Metodologia do Ensino Fundamental; e III – Prática de Ensino – E Estágio Supervisionado na Educação Básica, com carga horária mínima de 300 horas, de acordo com o Disposto no art. 65, da **Lei de nº 9394/96.**
14	JANETE AMORIM DA SILVA	066	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	**Indeferido**
15	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	125	**84**	**Deferido**
16	ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA	280	**88**	**Deferido**
17	EZEQUIEL NUNES DA PACIENCIA	347	**75**	**Deferido**
18	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	005	**90**	**Deferido**
19	LUZIA FERREIRA CHAVES	102	**84**	**Deferido**
20	VALQUÍRIA MARQUES DA SILVA	023	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	Indeferido(Conforme Resolução nº 2, de 29 de janeiro de 2009, art. 1º Os estudantes concluintes do Curso de graduação em Pedagogia até o final de 2010, terão direito ao apostilamento de habilidade para p exercício de magistério nos anos iniciais do ensino fundamental desde que tenham cursado com aproveitamento: I – estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental; II – Metodologia do Ensino Fundamental; e III – Prática de Ensino – E Estágio Supervisionado na Educação Básica, com carga horária mínima de 300 horas, de acordo com o Disposto no art. 65, da **Lei de nº 9394/96**

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão
CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	DILEUZA GAMA VICENTE	092	**75**	**Indeferido**
02	DENILZA GAMA VICENTE	065	**48**	**Indeferido**

2.3 – Vila São Silvestre
CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	53	**65**	**Indeferido**

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre
CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	002	**88**	**Indeferido**
02	HELLEN FABIANA DA SILVA BARBOSA	320	**86**	**Indeferido**
03	HINDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA	112	**86**	**Indeferido**
04	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	154	**88**	**Deferido**
05	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	077	**84**	**Indeferido**
06	PALOMA AGUIAR DA SILVA	185	**82**	**Indeferido**
07	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	121	**79**	**Indeferido**
08	LEILIANE FERREIRA MATOS OLIVEIRA	335	**41**	**Indeferido**

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre
CARGO: Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	ANGÉLICA SANTANA LIMA	261	**70**	**Deferido**

2.5 – Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)
CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
01	ELZANIR DE ALMEIDA MATOS	084	**80**	**Indeferido**

2.6 – Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura – Sala Anexa (Raimundão I e II)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	DAIANA MACEDO DOS SANTOS	226	**26 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	**Indeferido**

2.7 – Escola Municipal Indígena Profº. Alcemir de Melo Cavalcante (BARATA)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	ARMINDA DA SILVA MARTINS	188	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	**Indeferido**

2.8 – Escola Municipal Indígena Vovó Eugênia (SUCUBA)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	SUELEN MESQUITA DA SILVA	022	**60**	**Indeferido**

2.11 – Escola Municipal Indígena Rosildo Raposo Batista de Souza (Anta II)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	ROSINETE BENTO JULIÃO	312	**81**	**Indeferido**
2.14 – Escola Municipal Indígena Iracy Nogueira Macuxi (Boqueirão)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**
01	SIRIA ANDRADE DA SILVA	231	**43**	**Indeferido**

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:658ECB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2025 PUBLICADO NO DOM Nº 2307 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A COMISSÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2025,** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO INTEGRAR O QUADRO DE NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA **Nº 999/2024 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAB/PMAA, DOM Nº 2301 DE 24/12/2024**, VEM A PÚBLICO ALTERAR O CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2025 PUBLICADO NO DOM Nº 2307 DE 03 DE JANEIRO DE 2025:

ONDE SE LÊ [...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Edital No001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Provimento de Vagas para a função de PROFESSOR com formação PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE para atender as necessidades excepcionais de escolas e creches da rede municipal de ensino de Alto Alegre, de acordo com termos e as condições estabelecidas no presente edital.

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Publicação do Edital	02/01/2025
02	Prazo para interposição de recursos contra o Edital	06/01/2025
03	Resposta para interposição de recursos contra o Edital	07/01/2025
04	Período de Inscrição	08 e 09/01/2025
05	Publicação Preliminar das Inscrições	13/01/2025
06	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	14/01/2025
07	Publicação Final das Inscrições	16/01/2025
08	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	20/01/2025
09	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	21/01/2025
10	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	22/01/2025
11	Convocação para Assinatura de Contrato e Lotação (SEME)	23 e 24/01/2025

LEIA-SE [...]
ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Edital No001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Provimento de Vagas para a função de PROFESSOR com formação PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE para atender as necessidades excepcionais de escolas e creches da rede municipal de ensino de Alto Alegre, de acordo com termos e as condições estabelecidas no presente edital.

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Publicação do Edital	02/01/2025

02	Prazo para interposição de recursos contra o Edital	06/01/2025
03	Resposta para interposição de recursos contra o Edital	07/01/2025
04	Período de Inscrição	08 e 09/01/2025
05	Publicação Preliminar das Inscrições	13/01/2025
06	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	14/01/2025
07	Publicação Final das Inscrições	16/01/2025
08	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	20/01/2025
09	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	21/01/2025
10	**Publicação da Errata da resposta de interposição de Recurso.**	**22/01/2025**
11	**Publicação da Homologação do Resultado Final**	**23/01/2025**
12	**Convocação para Assinatura de Contrato e Lotação (SEME)**	**03 e 04/02/2025**

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:49244DC3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LEI Nº 292, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 292, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Caroebe para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Caroebe, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. O orçamento do Município de Caroebe para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 70.441.839,00 (setenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais) sendo:
I - Orçamento Fiscal em R$ 54.204.725,08 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos);
II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 16.051.147,92 (dezesseis milhões, cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos);
Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)
I - Administração Direta:

Receitas Correntes	**R$ 52.221.003,81**
Receita Tributária	R$ 2.437.089,00
Contribuições	R$ 213.810,00
Receita Patrimonial	R$ 875.780,00
Transferências Correntes	R$ 48.640.094,81
Outras Receitas Correntes	R$ 54.230,00
Receita de Capital	**R$ 22.216.854,40**
Transferência de Capital	R$ 22.216.854,40
Subtotal	**R$ 74.437.858,21**
(-) III - Dedução da Receita FUNDEB	R$ 3.996.019,21
Subtotal	**R$ 70.441.839,00**
(-) IV - Receitas Intra-Orçamentárias	R$ 0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Diversas	R$ 0,00
Subtotal	**R$ 70.441.839,00**
(+) Déficit (Repasse a Receber)	R$ 0,00
Receita Total	**R$ 70.441.839,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:
Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)
I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	R$ 1.871.569,44
04 - Administração	R$ 9.473.783,04
08 - Assistência Social	R$ 2.655.816,66
10 - Saúde	R$ 13.492.312,72
12 - Educação	R$ 19.632.956,55
13 – Cultura	R$ 1.377.306,08
15 - Urbanismo	R$ 10.614.575,53
16 - Habitação	R$ 326.021,45
17 - Saneamento	R$ 2.326.566,61
18 - Gestão Ambiental	R$ 1.497.443,08
20 – Agricultura	R$ 4.645.616,65

25 - Energia	R$ 587.513,96
27 - Desporto e Lazer	R$ 1.025.140,59
99 - Reserva de Contingência (Geral)	R$ 729.250,64
Total Geral	**R$ 70.255.873,00**

II - Por Órgão da Administração

01.01 – Câmara Municipal de Caroebe	R$ 1.871.569,44
02.01 – Gabinete Civil	R$ 1.019.284,68

02.02 – Secretaria de Finanças Adm e Planejamento	R$ 6.710.478,16
02.03 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB	R$ 15.657.871,09
02.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 13.492.312,72
02.05 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	R$ 1.497.443,08
02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 2.421.805,68
02.07 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 5.899.106,41
02.08 - Secretaria de Obras e Infraestrutura	R$ 16.311.134,45
02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R$ 4.645.616,65
90.99 - Reserva de Contingência	R$ 729.250,64
Total Geral	**70.255.873,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2024, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2025 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).
II. Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III. A realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.
Parágrafo Único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo as alterações que envolvam:
I – Pessoal e encargos sociais;
II – Pagamento de benefícios previdenciários;
III – Recursos próprios das unidades;
IV – Pagamento do serviço da dívida;
V – Pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – Convênios e recursos fundos a fundo;
VII – Superávit financeiro apurado em balanço; e
VIII – Emendas parlamentares estaduais e federais;
Art. 6º. Prevalecerão os valores consignados nos anexos desta lei caso haja divergência com os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual.
Art. 7º. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual referente ao Exercício de 2025 e em seus créditos adicionais são consideradas realizadas na programação constante na LDO e no Plano Plurianual.
Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para ajustar a programação das despesas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais.

Art. 8º. A inclusão ou acréscimo de dotações constantes da programação orçamentária em decorrência de emendas parlamentares poderá ser efetivada em quaisquer grupos de natureza da despesa, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 292, Data: 12/12/2024					
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.437.089,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.496.692,09	
CONTRIBUIÇÕES	213.810,00				
RECEITA PATRIMONIAL	875.780,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.537,34	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.640.094,81		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.244.470,46	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.230,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.996.019,21		SUB TOTAL		47.756.699,89
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		468.284,71
SUB TOTAL		48.224.984,60			
TOTAL		48.224.984,60	TOTAL		48.224.984,60
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		468.284,71	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	20.383.334,47	
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.216.854,40		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.386.588,00	
SUB TOTAL		22.216.854,40	SUB TOTAL		21.769.922,47
TOTAL		22.685.139,11	RESERVA DE CONTINGENCIA		729.250,64
RESUMO			TOTAL		22.499.173,11
RECEITAS CORRENTES.	52.221.003,81				
RESUMO					
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.996.019,21				
RECEITAS DE CAPITAL	22.216.854,40		DESPESAS CORRENTES	47.756.699,89	
TOTAL DE RECEITAS		70.441.839,00	DESPESAS DE CAPITAL	21.769.922,47	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.250,64	
TOTAL		70.441.839,00	TOTAL DE DESPESA		70.255.873,00
			SUPERAVIT (REPASSE A CONCEDER)	185.966,00	
			TOTAL		70.441.839,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80	Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025	
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	Lei: 292, Data: 12/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			52.221.003,81
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.437.089,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		2.332.334,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	56.423,56		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	0.000.000	36.737,53		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000	36.737,53		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	19.686,03		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000	19.686,03		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	691.914,44		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	691.914,44		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE TRABALHO	0.000.000	636.424,43		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000	636.424,43		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	55.490,01		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000	55.490,01		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	1.583.996,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	1.583.996,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	1.583.996,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000	1.583.996,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		104.755,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	100.889,41		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	7.731,14		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL	1.500.0000	7.731,14		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	93.158,27		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PRINCIPAL	1.500.0000	93.158,27		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	3.865,59		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	3.865,59		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL PRINCIPAL	1.500.0000	3.865,59		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		213.810,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		213.810,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	213.810,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	213.810,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.500.0000	213.810,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		875.780,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		875.780,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	875.780,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	676.245,98		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000	103.530,38		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000	16.449,26		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000	232.016,11		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000	200.035,09		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000	14.550,58		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.659.0000	77.551,53		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.669.0000	32.113,03		
1321.02.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0.000.000	199.534,02		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.540.0000	29.365,75		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.540.1070	44.048,59		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.599.0000	34.594,38		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.700.3110	91.525,30		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		48.640.094,81	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		20.360.380,11	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	8.537.098,53		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	8.523.003,53		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	7.821.358,56		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000	7.821.358,56		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	0.000.000	701.644,97		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS PRINCIPAL	1.500.0000	701.644,97		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	14.095,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — Lei: 292, Data: 12/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL PRINCIPAL	1.500.0000	14.095,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	205.689,72		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	205.689,72		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0.000.000	205.689,72		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500.0000	205.689,72		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	6.140.077,26		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	6.140.077,26		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	5.049.992,25		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	1.094.875,30		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	1.726.139,75		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	180.101,45		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	336,35		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	180.580,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	247.138,43		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	31.452,50		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.706.3110	1.589.368,47		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	279.995,62		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000	279.995,62		

1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	380.466,92		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	174.498,40		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	18.107,91		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	133.814,45		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	54.046,16		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	82.741,35		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000	82.741,35		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	346.881,12		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000	346.881,12		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	827.958,50		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	172.813,31		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550.0000	172.813,31		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	22.873,01		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000	22.873,01		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	265.158,90		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000	265.158,90		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	192.113,28		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	1.553.0000	192.113,28		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	175.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000	175.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.000	521.408,75		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0.000.000	376.570,15		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000	112.971,04		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.1070	263.599,11		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.000	144.838,60		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000	144.838,60		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	512.856,48		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	512.856,48		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	75.642,07		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	94.182,92		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	32.198,97		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	58.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	97.363,42		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	66.638,14		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	6.387,91		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	82.443,05		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	3.004.246,11		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.50.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0.000.000	581.554,01		
1717.50.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.631.0000	581.554,01		
1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	1.385.624,04		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.0000	501.287,28		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.0000	292.728,86		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.0000	591.607,90		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	0.000.000	574.229,90		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.665.0000	385.641,95		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.706.3110	188.587,95		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	462.838,16		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700.3110	462.838,16		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	611.044,76		
1719.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	87.752,00		
1719.57.0.1	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110	87.752,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0.000.000	41.935,86		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500.0000	41.935,86		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	137.153,08		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719.0000	137.153,08		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	344.203,82		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.706.3110	234.803,82		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716.0000	109.400,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		13.228.666,70	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	12.293.595,29		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	11.829.421,25		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000	11.829.421,25		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	278.438,75		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000	278.438,75		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	36.782,50		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000	36.782,50		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	148.952,79		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000	148.952,79		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	204.625,43		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	204.625,43		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	81.675,21		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	37.170,67		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	85.779,55		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	730.445,98		
1724.01.0.0	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO	0.000.000	337.516,99		
1724.01.0.1	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO-PRINCIPAL	1.701.3210	337.516,99		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	392.928,99		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.3210	392.928,99		

1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		15.051.048,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	15.051.048,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	15.051.048,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000	4.515.014,40		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070	10.536.033,60		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		54.230,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		54.230,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	30.230,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	30.230,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000	30.230,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	24.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	24.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000	12.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.540.1070	12.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			22.216.854,40
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		22.216.854,40	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		12.733.533,79	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	1.235.758,21		
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	1.235.758,21		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — Lei: 292, Data: 12/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	789.710,08		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000	789.710,08		
2411.51.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	446.048,13		
2411.51.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.601.0000	446.048,13		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	552.351,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.000	552.351,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	552.351,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570.3110	552.351,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	10.835.734,58		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	10.835.734,58		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.3110	10.835.734,58		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	109.690,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	109.690,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110	109.690,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		9.483.320,61	
2421.00.0.0	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0.000.000	334.460,29		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	334.460,29		
2421.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	334.460,29		
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	9.148.860,32		
2422.01.0.0	TRANSF.CONV.EST./DF ENTID.P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0.000.000	2.148.860,32		
2422.01.0.1	TRANSF.CONV.EST./DF ENTID.P/ÓRG.ENT.UNIÃO-PRINCIPAL	1.701.3210	2.148.860,32		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	7.000.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701.3210	7.000.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-3.996.019,21
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-3.996.019,21	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-3.996.019,21		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-3.996.019,21	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-3.996.019,21		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					70.441.839,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	48.224.984,60
RECEITA DE CAPITAL	22.216.854,40
Total Geral das Receitas	70.441.839,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL — Lei: 292, Data: 12/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES				47.756.699,89
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.496.692,09	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.496.692,09		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.984.661,80			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.843.391,85			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.609.916,10			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.414,10			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.308,24			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.537,34	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.537,34		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.537,34			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.244.470,46	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.244.470,46		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.123,26			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	700.238,93			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.067.146,36			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	48.514,46			

3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.163,13			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	79.751,64			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	362.026,80			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.581.038,77			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.546.715,18			
3.3. 90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.354,79			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	485.163,92			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.118,28			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.587,96			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.168,98			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.358,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.769.922,47
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			20.383.334,47	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.383.334,47		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.738.168,84			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.570.824,28			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.341,35			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.386.588,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.386.588,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.386.588,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				729.250,64
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			729.250,64	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		729.250,64		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.250,64			
			TOTAL		70.255.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.471.046,94
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.236.829,05	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.236.829,05		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	677.224,18			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	437.152,50			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	122.452,37			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			234.217,89	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.217,89		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	31.057,39			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	80.116,66			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	9.152,51			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	27.457,58			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	80.942,22			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	5.491,53			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				400.522,50
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			400.522,50	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		400.522,50		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	306.971,33			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	93.551,17			
TOTAL						1.871.569,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE CIVIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.019.284,68
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			726.133,16	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		726.133,16		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	445.912,85			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	162.112,19			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	118.108,12			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			293.151,52	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		293.151,52		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	17.603,94			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	107.758,46			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	68.868,78			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	98.920,34			
TOTAL						1.019.284,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.293.261,52
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.184.846,81	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.184.846,81		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	449.264,01			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	923.992,53			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	794.176,17			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	17.414,10			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			15.537,34	

3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.537,34		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	15.537,34			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.092.877,37	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.092.877,37		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	121.835,44			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.465.075,48			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	205.940,48			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	56.981,18			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.157.390,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	36.609,25			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	21.587,96			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	27.457,58			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.417.216,64
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.628,64	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.628,64		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	30.628,64			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.386.588,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.386.588,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	1.386.588,00			
TOTAL						6.710.478,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80			Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 292, Data: 12/12/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				15.028.038,48
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.958.839,56	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.958.839,56		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	24.226,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	1.538.729,68			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	263.599,11			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	45.927,16			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	6.977.203,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	33.005,10			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	2.076.149,51			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.069.198,92	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.069.198,92		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	1.007.852,55			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	58.228,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000	89.243,73			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	2.735.401,37			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	27.651,15			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.0000	150.822,12			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				629.832,61
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			629.832,61	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		629.832,61		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000	229.249,63			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	317.896,22			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	27.091,89			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	55.594,87			
TOTAL						15.657.871,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80			Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 292, Data: 12/12/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.381.602,01
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.963.387,74	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.963.387,74		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.012.727,57			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	1.270.154,01			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	711.595,20			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	319.130,63			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000	22.615,01			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.335.621,30			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	39.655,41			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	269.778,59			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	440.713,15			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	277.951,19			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	194.386,95			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	27.750,49			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	41.308,24			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.418.214,27	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.418.214,27		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	45.597,66			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	54.659,77			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000	21.824,21			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.659.0000	77.551,53			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	387.582,62			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	650.825,49			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	630.041,88			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000	15.552,40			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	202.176,43			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.3210	92.928,99			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	35.476,80			

3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	63.028,41			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	117.374,07			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	54.915,15			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	73.590,48			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110	629.537,10			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	211.632,09			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	341.271,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	629.789,49			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000	15.552,40			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	163.876,35			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.0000	197.524,98			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.3210	300.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	24.354,79			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80			Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 292, Data: 12/12/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	111.879,17			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600.0000	185.853,38			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.118,28			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	74.341,35			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.358,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.110.710,71
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.110.710,71	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.110.710,71		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	7.322,02			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	566.686,01			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000	170.608,87			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	259.328,35			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	73.855,17			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	669.072,20			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	150.417,93			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000	213.420,16			
TOTAL					13.492.312,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80			Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 292, Data: 12/12/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.157.511,04
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			336.762,44	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		336.762,44		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	222.706,70			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	53.328,10			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	60.727,64			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			820.748,60	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		820.748,60		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	85.520,09			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	265.433,76			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	60.862,54			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	174.128,39			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	234.803,82			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				339.932,04
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			339.932,04	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		339.932,04		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	16.449,26			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	110.062,62			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	213.420,16			
TOTAL						1.497.443,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80			Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Lei: 292, Data: 12/12/2024			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.738.780,79
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			684.546,21	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		684.546,21		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	204.122,01			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	139.423,05			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.706.3110	31.014,90			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	196.543,31			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	84.281,51			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	29.161,43			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.054.234,58	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.054.234,58		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	41.123,26			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	27.375,59			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	27.886,09			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.669.0000	32.113,03			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.706.3110	15.151,90			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	170.787,31			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	159.804,01			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	107.826,90			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	90.183,41			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	11.502,92			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.570,72			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	29.867,24			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.3110	21.698,25			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	167.653,24			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	43.042,71			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	100.648,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				683.024,89
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			683.024,89	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		683.024,89		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	14.228,01			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000	385.641,95			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	22.170,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	112.551,92			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	60.913,01			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110	87.520,00			
TOTAL						2.421.805,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.196.122,01
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			627.404,01	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		627.404,01		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	239.311,11			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	177.325,25			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	210.767,65			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.568.718,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.568.718,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	68.947,04			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.550.0000	16.745,78			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.599.0000	34.594,38			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	450.122,52			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	65.270,70			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	14.422,90			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	265.158,54			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	73.222,52			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	175.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.0000	54.700,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	48.514,46			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	38.712,25			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	284.602,38			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	16.236,52			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	16.758,03			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000	21.880,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	725.170,75			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	47.138,11			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	8.450,11			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	80.619,79			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000	32.820,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	8.118,28			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000	21.512,94			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.702.984,40
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.702.984,40	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.702.984,40		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	106.403,17			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	1.685.624,04			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.3110	338.930,84			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	194.030,91			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	27.422,20			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.3110	213.420,16			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.719.0000	137.153,08			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						5.899.106,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.463.268,60
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			544.661,53	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		544.661,53		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	221.691,37			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	224.752,51			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	98.217,65			

3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.918.607,07	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.918.607,07		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	136.566,01			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.3210	113.624,05			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	4.460,49			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.237,27			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.774.070,08			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110	2.292.306,90			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.3210	1.442.390,27			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000	143.704,70			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.247,30			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				9.847.865,85
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			9.847.865,85	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.847.865,85		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	1.123.542,16			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	6.314.824,10			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	1.955.160,02			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.114,01			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	447.225,56			
TOTAL						16.311.134,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2025						
Anexo 02						
Página 12						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 292, Data: 12/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.007.783,82
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			233.281,58	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		233.281,58		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	191.214,41			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	42.067,17			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			774.502,24	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		774.502,24		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	21.775,09			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	312.607,69			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	120.302,54			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	319.816,92			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.637.832,83
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.637.832,83	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.637.832,83		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	243.984,04			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	1.610.112,92			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	640.260,47			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	58.945,30			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	512.208,38			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.3210	497.980,37			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.701.3210	74.341,35			
TOTAL						4.645.616,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2025						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: 292, Data: 12/12/2024		
PODER 90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				729.250,64
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			729.250,64	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		729.250,64		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	729.250,64			
TOTAL						729.250,64
TOTA L GERAL						70.255.873,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE						
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.471.046,94
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.236.829,05	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.236.829,05		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	677.224,18			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	437.152,50			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	122.452,37			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			234.217,89	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.217,89		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	31.057,39			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	80.116,66			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	9.152,51			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	27.457,58			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	80.942,22			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	5.491,53			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				400.522,50
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			400.522,50	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		400.522,50		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	306.971,33			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	93.551,17			
TOTAL						1.871.569,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE CIVIL						
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				897.667,92
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			726.133,16	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		726.133,16		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	445.912,85			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	162.112,19			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	105.324,15			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	12.783,97			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			171.534,76	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		171.534,76		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	17.603,94			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	26.705,72			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	38.426,24			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	23.440,65			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	14.968,96			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	32.949,11			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	17.440,14			
TOTAL						897.667,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE CIVIL						
UNIDADE 01 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				39.579,34
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			39.579,34	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		39.579,34		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	11.082,02			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	11.082,02			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	17.415,30			
TOTAL						39.579,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE CIVIL						
UNIDADE 02 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				43.741,09
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			43.741,09	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		43.741,09		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	21.886,51			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.154,09			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	13.700,49			
TOTAL						43.741,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE CIVIL						
UNIDADE 03 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				38.296,33
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			38.296,33	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.296,33		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	9.657,97			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	11.223,06			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	17.415,30			
TOTAL						38.296,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024		
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO						
UNIDADE 02 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.293.261,52
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.184.846,81	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.184.846,81		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	449.264,01			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	923.992,53			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	794.176,17			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	17.414,10			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			15.537,34	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.537,34		

3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	15.537,34			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.092.877,37	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.092.877,37		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	103.530,38			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	18.305,06			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.465.075,48			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	205.940,48			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	56.981,18			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.157.390,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	36.609,25			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	21.587,96			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	27.457,58			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.417.216,64
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.628,64	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.628,64		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	30.628,64			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.386.588,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.386.588,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	1.386.588,00			
TOTAL						6.710.478,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			15.028.038,48
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		10.958.839,56	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.958.839,56	
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	24.226,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	996.306,70		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	338.784,97		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	159.589,42		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	44.048,59		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	263.599,11		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	45.927,16		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	1.172.381,88		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	2.233.499,31		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	3.571.321,81		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	33.005,10		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	376.091,95		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	554.562,59		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	1.145.494,97		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		4.069.198,92	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.069.198,92	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	1.007.852,55		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	58.228,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000	89.243,73		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	2.735.401,37		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	27.651,15		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.0000	150.822,12		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			629.832,61
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		629.832,61	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		629.832,61	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000	229.249,63		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	288.530,47		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	29.365,75		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	27.091,89		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	55.594,87		
TOTAL					15.657.871,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.793.615,73
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		2.786.136,36	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.786.136,36	
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	1.007.617,10		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	117.882,86		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	108.043,94		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	36.610,11		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	711.595,20		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000	22.615,01		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	39.655,41		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	58.301,31		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	211.477,28		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	167.366,33		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	57.326,05		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	37.150,36		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	16.108,45		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	22.584,13		

3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	171.802,82		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		4.007.479,37	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.007.479,37	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	30.894,37		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	9.152,51		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	14.612,89		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000	21.824,21		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	162.508,86		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	47.341,96		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	336,35		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	82.741,35		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	5.559,42		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	46.612,03		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	111.580,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	194.145,52		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	630.041,88		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000	15.552,40		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	37.170,67		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	39.282,71		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	16.323,05		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	109.400,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.3210	92.928,99		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	15.915,72		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	6.406,78		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	51.267,98		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110	629.537,10		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	52.992,91		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	69.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	7.434,13		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	6.141,71		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	39.794,39		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	43.543,51		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	122.364,35		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	629.789,49		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000	15.552,40		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	109.400,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	42.392,50		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	12.083,85		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.3210	300.000,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600.0000	185.853,38		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			677.643,25
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		677.643,25	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		677.643,25	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	7.322,02		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	148.682,71		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	35.175,83		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	31.452,50		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	7.226,84		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	297.365,42		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	115.660,29		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	34.757,64		
TOTAL					7.471.258,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			32.820,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		32.820,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.820,00	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	32.820,00		
TOTAL					32.820,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE 02 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.357.641,30
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		3.177.251,38	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.177.251,38	
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.012.727,57		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	319.130,63		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.335.621,30		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	440.713,15		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	27.750,49		

3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	41.308,24		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		1.180.389,92	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.180.389,92	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	45.597,66		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.659.0000	77.551,53		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	354.762,62		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	35.476,80		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	35.570,84		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	27.457,57		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	117.374,07		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	54.915,15		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	211.632,09		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	24.354,79		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	111.879,17		
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.118,28		
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	74.341,35		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.358,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			188.188,30
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		188.188,30	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		188.188,30	
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	188.188,30		
TOTAL					4.545.829,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE 03 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			197.524,98
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		197.524,98	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		197.524,98	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.0000	197.524,98		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			1.244.879,16
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		1.244.879,16	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.244.879,16	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	418.003,30		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000	170.608,87		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	71.140,05		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	371.706,78		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000	213.420,16		
TOTAL					1.442.404,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.157.511,04
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		336.762,44	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		336.762,44	
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	222.706,70		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	53.328,10		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	60.727,64		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		820.748,60	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		820.748,60	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	13.157,23		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	16.449,26		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	55.913,60		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	47.275,49		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	93.158,27		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	125.000,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	40.206,72		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	20.655,82		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	125.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	49.128,39		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	234.803,82		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			339.932,04
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		339.932,04	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		339.932,04	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	16.449,26		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	110.062,62		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	213.420,16		
TOTAL					1.497.443,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80				Anexo 02	
				Página	14
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL					
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			614.644,45
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		199.599,38	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		199.599,38	

3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	41.215,57		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	62.385,51		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	35.821,97		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.706.3110	31.014,90		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	6.547,81		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	8.888,81		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	13.724,81		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		415.045,07	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		415.045,07	
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	41.123,26		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	7.569,30		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	5.792,24		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	7.614,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	6.910,55		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.669.0000	32.113,03		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.706.3110	15.151,90		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	38.290,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	7.540,95		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	25.766,11		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	6.387,91		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	8.768,64		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	7.117,86		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	7.932,54		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	63.834,90		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	11.502,92		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.3110	21.698,25		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	4.739,41		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	6.974,97		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	7.729,58		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	23.422,58		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	176,17		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	56.888,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			60.913,01
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		60.913,01	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.913,01	
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	20.730,47		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	3.719,63		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	9.737,53		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	18.971,13		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	7.754,25		
TOTAL					675.557,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			845.442,95
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		441.479,24	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		441.479,24	
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	73.811,17		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	92.050,13		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	191.336,43		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	84.281,51		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		403.963,71	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		403.963,71	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	16.392,09		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.550,58		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	18.585,34		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	16.190,75		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	58.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	58.000,00		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	85.826,20		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.570,72		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	14.644,03		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.816,45		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	50.901,92		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	18.585,34		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	35.900,29		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			100.360,75
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		100.360,75	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.360,75	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	14.228,01		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	86.132,74		
TOTAL					945.803,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL

UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			190.941,39
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		43.467,59	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		43.467,59	
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	38.260,71		

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	5.206,88		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		147.473,80	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		147.473,80	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.983,50		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	63.460,64		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	4.357,21		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	6.406,76		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	62.265,69		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			26.419,18
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		26.419,18	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.419,18	
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	26.419,18		
TOTAL					217.360,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL

UNIDADE 03 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				87.752,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			87.752,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		87.752,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	43.992,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	43.760,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				495.331,95
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			495.331,95	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		495.331,95		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000	385.641,95			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	22.170,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110	87.520,00			
TOTAL						583.083,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.084.133,19
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			353.967,53	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		353.967,53		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	94.830,30			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	177.325,25			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	81.811,98			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			730.165,66	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		730.165,66		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	28.812,65			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	32.016,11			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.599.0000	34.594,38			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	43.760,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	79.877,79			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	66.555,81			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	40.271,12			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	357.792,62			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	38.366,90			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	8.118,28			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				118.450,25
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			118.450,25	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		118.450,25		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	96.508,33			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	21.941,92			
TOTAL						1.202.583,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE — Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE 01 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				861.386,51
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			273.436,48	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		273.436,48		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	144.480,81			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	128.955,67			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			587.950,03	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		587.950,03		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	8.118,28			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	132.770,58			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	38.712,25			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	190.824,50			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	217.524,42			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				137.998,80
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			137.998,80	

4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		137.998,80		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	137.998,80			
TOTAL						999.385,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
UNIDADE 02 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				800.535,94
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			800.535,94	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		800.535,94		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.550.0000	16.745,78			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	65.270,70			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	14.422,90			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	265.158,54			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	73.222,52			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	175.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	16.236,52			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	16.758,03			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	47.138,11			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	8.450,11			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	80.619,79			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000	21.512,94			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				27.422,20
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			27.422,20	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.422,20		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	27.422,20			
TOTAL						827.958,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
UNIDADE 03 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				109.400,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			109.400,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.400,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.0000	54.700,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000	21.880,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000	32.820,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.063.533,12
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.063.533,12	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.063.533,12		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	9.894,84			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	501.287,28			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.3110	338.930,84			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.3110	213.420,16			
TOTAL						1.172.933,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
UNIDADE 04 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				129.975,69
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			129.975,69	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		129.975,69		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	75.900,13			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	18.305,06			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	35.770,50			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				891.607,90
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			891.607,90	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		891.607,90		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	891.607,90			
TOTAL						1.021.583,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
UNIDADE 05 INCENTIVO A CULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				210.690,68
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			210.690,68	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.690,68		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	51.258,21			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 1.500.0000		48.514,46			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	35.201,70			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	75.716,31			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				463.972,13

4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			463.972,13	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		463.972,13		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	292.728,86			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	34.090,19			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.719.0000	137.153,08			
TOTAL						674.662,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA						
UNIDADE 01 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.078.626,05
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			544.661,53	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		544.661,53		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	221.691,37			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	224.752,51			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	98.217,65			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.533.964,52	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.533.964,52		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	136.566,01			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.3210	113.624,05			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	4.460,49			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.237,27			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.774.070,08			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110	547.924,82			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.3210	802.129,80			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000	143.704,70			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.247,30			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.130.656,17
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.130.656,17	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.130.656,17		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	1.123.542,16			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.114,01			
TOTAL						5.209.282,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA						
UNIDADE 02 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.384.642,55
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.384.642,55	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.384.642,55		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110	1.744.382,08			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.3210	640.260,47			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.717.209,68
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			8.717.209,68	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.717.209,68		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	6.314.824,10			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	1.955.160,02			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	355.700,26			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	91.525,30			
TOTAL						11.101.852,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO						
UNIDADE 01 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.007.783,82
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			233.281,58	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		233.281,58		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	191.214,41			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	42.067,17			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			774.502,24	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		774.502,24		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	21.775,09			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	312.607,69			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	120.302,54			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	319.816,92			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				377.270,69
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			377.270,69	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		377.270,69		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	243.984,04			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	58.945,30			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.701.3210	74.341,35			
TOTAL						1.385.054,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80	Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025	

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE		Lei: 292, Data: 12/12/2024				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO						
UNIDADE 02 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.260.562,14
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.260.562,14	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.260.562,14		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	1.610.112,92			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	640.260,47			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	512.208,38			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.3210	497.980,37			
TOTAL						3.260.562,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Anexo 02				
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE		Lei: 292, Data: 12/12/2024				
PODER 90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGENCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTIGENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				729.250,64
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			729.250,64	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		729.250,64		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	729.250,64			
TOTAL						729.250,64
TOTA L GERAL						70.255.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa -				Exercício de 2025	
				Anexo 06	
PROGRAMA DE TRABALHO				**Lei: 292, Data: 12/12/2024**	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01 031	Ação Legislativa		306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01 031 1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01.031.1000.1001.0000	Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente		93.551,17		93.551,17
01.031.1000.1050.0000	Reforma e Ampliação da Câmara		213.420,16		213.420,16
01.031.1000.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			1.564.598,11	1.564.598,11
	TOTAL	0,00	306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa -				Exercício de 2025	
				Anexo 06	
PROGRAMA DE TRABALHO				**Lei: 292, Data: 12/12/2024**	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
01 GABINETE CIVIL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			785.273,70	785.273,70
04 122 Adm	inistração Geral			785.273,70	785.273,70
04 122 2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL			785.273,70	785.273,70
04.122.2000.2002.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito			614.057,10	614.057,10
04.122.2000.2003.0000	Homenagens, recepções e hospedagens			15.831,75	15.831,75
04.122.2000.2004.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica			39.579,34	39.579,34
04.122.2000.2046.0000	Manutenção da Ouvidoria			38.296,33	38.296,33
04.122.2000.2057.0000	Manutenção do Controle Interno			43.741,09	43.741,09
04.122.2000.2087.0000	Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade			16.884,05	16.884,05
04.122.2000.2088.0000	Realização de Conferências Municipais			16.884,04	16.884,04
08	Assistência Social			234.010,98	234.010,98
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			234.010,98	234.010,98
08 243 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			234.010,98	234.010,98
08.243.9400.2039.0000	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar			234.010,98	234.010,98
	TOTAL	0,00	0,00	1.019.284,68	1.019.284,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa -				Exercício de 2025	
				Anexo 06	
PROGRAMA DE TRABALHO				**Lei: 292, Data: 12/12/2024**	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
02 SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			6.710.478,16	6.710.478,16
04 122	Administração Geral			6.710.478,16	6.710.478,16
04 122 3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			6.710.478,16	6.710.478,16
04.122.3000.2005.0000	Encargos gerais com pessoal da Administração do Município			1.797.504,41	1.797.504,41
04.122.3000.2006.0000	Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento			2.946.199,76	2.946.199,76
04.122.3000.2053.0000	Gestão de Precatorios Judicias			17.414,10	17.414,10
04.122.3000.2055.0000	Gestão da Divida Fundada			1.386.588,00	1.386.588,00
04.122.3000.2058.0000	Atualização das Progressões Funcionais			177.850,14	177.850,14
04.122.3000.2059.0000	Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal			192.078,16	192.078,16
04.122.3000.2060.0000	Concurso Público para contratação de servidores			71.140,06	71.140,06
04.122.3000.2061.0000	Capacitação do corpo técnico e auxiliares			32.493,89	32.493,89
04.122.3000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			89.209,64	89.209,64
	TOTAL	0,00	0,00	6.710.478,16	6.710.478,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa -				Exercício de 2025	
				Anexo 06	
PROGRAMA DE TRABALHO				**Lei: 292, Data: 12/12/2024**	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			15.657.871,09	15.657.871,09
12 361	Ensino Fundamental			12.248.062,94	12.248.062,94
12 361 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			12.248.062,94	12.248.062,94
12.361.7500.2023.0000	Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			5.713.123,48	5.713.123,48
12.361.7500.2024.0000	Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%			1.227.051,01	1.227.051,01
12.361.7500.2025.0000	Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 70% APOIO			704.256,38	704.256,38
12.361.7500.2102.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			1.289.487,89	1.289.487,89
12.361.7500.2112.0000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			1.861.609,97	1.861.609,97
12.361.7500.2123.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%			1.452.534,21	1.452.534,21
12 365	Educação Infantil			3.409.808,15	3.409.808,15
12 365 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			3.409.808,15	3.409.808,15
12.365.7500.2026.0000	Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%			2.947.651,32	2.947.651,32
12.365.7500.2027.0000	Remuneração do Recrusos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 3%			349.185,79	349.185,79
12.365.7500.2124.0000	Complementação VAAT FUNDEB 30%			112.971,04	112.971,04
	TOTAL	0,00	0,00	15.657.871,09	15.657.871,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa -				Exercício de 2025	
				Anexo 06	
PROGRAMA DE TRABALHO				**Lei: 292, Data: 12/12/2024**	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72
10 122	Administração Geral			3.764.478,77	3.764.478,77
10 122 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE			3.764.478,77	3.764.478,77
10.122.8000.2013.0000	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde			3.690.137,43	3.690.137,43
10.122.8000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			74.341,34	74.341,34
10 244	Assistência Comunitária		32.820,00		32.820,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		32.820,00		32.820,00
10.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		32.820,00		32.820,00
10 301	Atenção Básica		1.442.404,14	6.944.511,91	8.386.916,05
10 301 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE		1.442.404,14	781.350,83	2.223.754,97
10.301.8000.1004.0000	Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica		371.706,78		371.706,78
10.301.8000.1014.0000	Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta		368.133,85		368.133,85
10.301.8000.1017.0000	Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica		418.003,30		418.003,30
10.301.8000.1043.0000	Implantação de Academia ao Ar Livre		71.140,05		71.140,05
10.301.8000.1044.0000	Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico		213.420,16		213.420,16
10.301.8000.2013.0000	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde			77.551,53	77.551,53
10.301.8000.2018.0000	Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde			181.879,84	181.879,84
10.301.8000.2082.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde			103.898,29	103.898,29
10.301.8000.2116.0000	Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia			71.140,05	71.140,05
10.301.8000.2130.0000	PISO DA ENFERMAGEM			346.881,12	346.881,12
10 301 8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			6.163.161,08	6.163.161,08
10.301.8100.2014.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			1.004.796,25	1.004.796,25
10.301.8100.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.889.368,47	1.889.368,47
10.301.8100.2069.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			183.934,59	183.934,59
10.301.8100.2070.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			537.408,91	537.408,91
10.301.8100.2071.0000	Programa - PMAQ - PS - Desempenho			247.138,43	247.138,43
10.301.8100.2072.0000	Programa de Agentes Comunitarios - ACS			1.094.875,30	1.094.875,30
10.301.8100.2073.0000	Programa Saúde Bucal - AÇÕES ESTRATEGICAS			330.972,63	330.972,63
10.301.8100.2074.0000	Atendimento a Rede Cegonha			336,35	336,35
10.301.8100.2099.0000	Incentivo ao Microcospista - Ações Estratégicas			29.708,82	29.708,82
10.301.8100.2109.0000	Cofinanciamento da Atenção Básica			85.779,55	85.779,55
10.301.8100.2127.0000	INFPRMATIZAÇÃO - APS			31.452,50	31.452,50
10.301.8100.2128.0000	ESTRUTURAÇÃO DA SAUDE ESTADO			334.460,29	334.460,29
10.301.8100.2131.0000	,ANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE			392.928,99	392.928,99
10 302 l	Assistência Hospitalar e Ambulatoria			807.718,96	807.718,96
10 302 8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			807.718,96	807.718,96
10.302.8200.2076.0000	Serviços de atendimento do SAMU			361.670,83	361.670,83
10.302.8200.2110.0000	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			446.048,13	446.048,13
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			119.912,02	119.912,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa -				Exercício de 2025	
				Anexo 06	
PROGRAMA DE TRABALHO				**Lei: 292, Data: 12/12/2024**	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 8400	GESTÃO FARMACÊUTICA			119.912,02	119.912,02
10.303.8400.2063.0000	Farmácia Básica Distribuição			119.912,02	119.912,02
10 304	Vigilância Sanitária			18.107,91	18.107,91
10 304 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			18.107,91	18.107,91
10.304.8300.2064.0000	Ações Basicas de Vigilancia Sanitária			18.107,91	18.107,91
10 305	Vigilância Epidemiológica			362.359,01	362.359,01
10 305 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			362.359,01	362.359,01
10.305.8300.2016.0000	ECE - Combate Controle de Doenças - PAE			133.814,45	133.814,45
10.305.8300.2045.0000	Gestão da Vigilância Epidemiologica			145.395,64	145.395,64

10.305.8300.2065.0000	Campanha de Vacinação			14.041,85	14.041,85
10.305.8300.2066.0000	Campanha de Vacinação contra a Poliomielite			15.060,91	15.060,91
10.305.8300.2101.0000	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)			54.046,16	54.046,16
	TOTAL	0,00	1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa -	Exercício de 2025
	Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO	**Lei: 292, Data: 12/12/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		213.420,16	1.284.022,92	1.497.443,08
18 122	Administração Geral			639.262,30	639.262,30
18 122 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA			639.262,30	639.262,30
18.122.6000.2044.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			593.056,46	593.056,46
18.122.6000.2094.0000	Gestão das Politicas Públicas de Meio Ambiente			46.205,84	46.205,84
18 512	Saneamento Básico Urbano		213.420,16		213.420,16
18 512 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA		213.420,16		213.420,16
18.512.6000.1049.0000	Aquisição de Caminhão de Lixo		213.420,16		213.420,16
18 542	Controle Ambiental			63.836,48	63.836,48
18 542 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA			63.836,48	63.836,48
18.542.6000.2086.0000	Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente			16.884,05	16.884,05
18.542.6000.2120.0000	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos			46.952,43	46.952,43
18 695 Turismo				580.924,14	580.924,14
18 695 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA			580.924,14	580.924,14
18.695.6000.2132.0000	INCENTIVO AO TURISMO			580.924,14	580.924,14
	TOTAL	0,00	213.420,16	1.284.022,92	1.497.443,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 Orçamento Programa -	Exercício de 2025
	Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO	**Lei: 292, Data: 12/12/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		203.752,00	2.218.053,68	2.421.805,68
08 122	Administração Geral			299.917,31	299.917,31
08 122 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			299.917,31	299.917,31
08.122.9400.2037.0000	Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social			262.746,63	262.746,63
08.122.9400.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			37.170,68	37.170,68
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			148.668,12	148.668,12
08 241 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS			66.638,14	66.638,14
08.241.9000.2041.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			66.638,14	66.638,14
08 241 9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS			82.029,98	82.029,98
08.241.9100.2079.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			6.387,91	6.387,91
08.241.9100.2080.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			75.642,07	75.642,07
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			72.859,69	72.859,69
08 242 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS			72.859,69	72.859,69
08.242.9000.2038.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			72.859,69	72.859,69
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			523.060,84	523.060,84
08 243 9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS			217.360,57	217.360,57
08.243.9300.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			64.283,54	64.283,54
08.243.9300.2089.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			153.077,03	153.077,03
08 243 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS			305.700,27	305.700,27
08.243.9600.1035.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			163.420,17	163.420,17
08.243.9600.1036.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			142.280,10	142.280,10
08 244	Assistência Comunitária		203.752,00	984.959,77	1.188.711,77
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		116.000,00		116.000,00
08.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		116.000,00		116.000,00
08 244 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS			139.059,81	139.059,81
08.244.9000.2041.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			32.113,03	32.113,03
08.244.9000.2042.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			24.503,73	24.503,73
08.244.9000.2126.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			82.443,05	82.443,05
08 244 9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS			126.381,89	126.381,89
08.244.9200.2051.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)			32.198,97	32.198,97
08.244.9200.2078.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			94.182,92	94.182,92
08 244 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			529.886,39	529.886,39
08.244.9400.1008.0000	Programa Habitacionais Baixa Renda			14.228,01	14.228,01
08.244.9400.2077.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			489.978,39	489.978,39
08.244.9400.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			25.679,99	25.679,99
08 244 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS		87.752,00	189.631,68	277.383,68
08.244.9600.1008.0000	Programa Habitacionais Baixa Renda			79.941,68	79.941,68
08.244.9600.1052.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			109.690,00	109.690,00
08.244.9600.1053.0000	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		87.752,00		87.752,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			188.587,95	188.587,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80	Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06	
PROGRAMA DE TRABALHO	**Lei: 292, Data: 12/12/2024**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 245 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS			188.587,95	188.587,95
08.245.9000.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			188.587,95	188.587,95
	TOTAL	0,00	203.752,00	2.218.053,68	2.421.805,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			104.922,71	104.922,71
04 306	Alimentação e Nutrição			104.922,71	104.922,71
04 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE			104.922,71	104.922,71
04.306.7000.2103.0000	Complementação da Merenda Escolar - MDE			104.922,71	104.922,71
12	Educação		1.160.342,86	2.814.742,60	3.975.085,46
12 122	Administração Geral			615.024,87	615.024,87
12 122 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE			615.024,87	615.024,87
12.122.7000.2019.0000	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto			540.683,53	540.683,53
12.122.7000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			74.341,34	74.341,34
12 244	Assistência Comunitária		43.760,00		43.760,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		43.760,00		43.760,00
12.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		43.760,00		43.760,00
12 306	Alimentação e Nutrição			16.884,05	16.884,05
12 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE			16.884,05	16.884,05
12.306.7000.2084.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar			16.884,05	16.884,05
12 361	Ensino Fundamental		585.559,04	1.684.500,27	2.270.059,31
12 361 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		33.208,04	1.281.792,86	1.315.000,90
12.361.7000.1005.0000	Construção de Escolas Municipais		33.208,04		33.208,04
12.361.7000.2012.0000	Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos			77.758,97	77.758,97
12.361.7000.2019.0000	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto			34.594,38	34.594,38
12.361.7000.2020.0000	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental			198.180,02	198.180,02
12.361.7000.2021.0000	Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE			37.170,67	37.170,67
12.361.7000.2047.0000	Reforma e Ampliação das Escolas e Creches			32.591,29	32.591,29
12.361.7000.2048.0000	Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira			56.912,04	56.912,04
12.361.7000.2049.0000	Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas			30.006,75	30.006,75
12.361.7000.2083.0000	Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB			17.728,23	17.728,23
12.361.7000.2085.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres			16.884,05	16.884,05
12.361.7000.2093.0000	Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB			85.368,06	85.368,06
12.361.7000.2095.0000	Manutenção e Modernização da Rede de ensino			366.495,05	366.495,05
12.361.7000.2096.0000	Pacto pela Alfabetização na Idade Certa			198.500,53	198.500,53
12.361.7000.2113.0000	Construção de Escolas Rurais			30.006,75	30.006,75
12.361.7000.2114.0000	Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais			71.140,05	71.140,05
12.361.7000.2115.0000	Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos			28.456,02	28.456,02
12 361 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			402.707,41	402.707,41
12.361.7100.2029.0000	Quota Municipal Salário-Educação			172.813,31	172.813,31
12.361.7100.2030.0000	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola			22.873,01	22.873,01
12.361.7100.2031.0000	PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			108.428,54	108.428,54
12.361.7100.2032.0000	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL			98.592,55	98.592,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

12 361 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE		552.351,00		552.351,00
12.361.7200.1005.0000	Construção de Escolas Municipais		338.930,84		338.930,84
12.361.7200.1041.0000	Aquisição de Ônibus Escolares		213.420,16		213.420,16
12 365	Educação Infantil		531.023,82	498.333,41	1.029.357,23
12 365 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		29.736,54	73.082,68	102.819,22
12.365.7000.1023.0000	Construção de Creches		29.736,54		29.736,54
12.365.7000.2022.0000	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil			73.082,68	73.082,68
12 365 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			425.250,73	425.250,73
12.365.7100.2033.0000	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE			82.476,16	82.476,16
12.365.7100.2097.0000	PNATE - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL			83.684,74	83.684,74
12.365.7100.2098.0000	PNAE - Programa nacional de alimentação escolar - PRE ESCOLA			84.089,83	84.089,83
12.365.7100.2129.0000	ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			175.000,00	175.000,00
12 365 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE		501.287,28		501.287,28
12.365.7200.1023.0000	Construção de Creches		322.111,84		322.111,84
12.365.7200.1040.0000	Construção de Creche na Vila de Entre Rios		179.175,44		179.175,44
13	Cultura		302.623,70	491.333,95	793.957,65
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		9.894,84	244.780,87	254.675,71
13 391 7400	GESTÃO DA CULTURA		9.894,84	244.780,87	254.675,71
13.391.7400.1006.0000	Construção de Prédios Vinculados a Cultura		9.894,84		9.894,84
13.391.7400.2034.0000	Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município			244.780,87	244.780,87
13 392	Difusão Cultural		292.728,86	246.553,08	539.281,94
13 392 7400	GESTÃO DA CULTURA		292.728,86	246.553,08	539.281,94
13.392.7400.1006.0000	Construção de Prédios Vinculados a Cultura		292.728,86		292.728,86
13.392.7400.2125.0000	APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO			109.400,00	109.400,00
13.392.7400.2133.0000	ALDIR BLANC			137.153,08	137.153,08
27	Desporto e Lazer		895.164,90	129.975,69	1.025.140,59
27 812	Desporto Comunitário		3.557,00	129.975,69	133.532,69
27 812 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		3.557,00		3.557,00
27.812.7000.1025.0000	Construção de Quadra Poliesportiva		3.557,00		3.557,00
27 812 7300	GESTÃO DO ESPORTE			129.975,69	129.975,69
27.812.7300.2052.0000	Incentivo ao Esporte e Lazer			129.975,69	129.975,69
27 813	Lazer		891.607,90		891.607,90
27 813 7300	GESTÃO DO ESPORTE		891.607,90		891.607,90
27.813.7300.1025.0000	Construção de Quadra Poliesportiva		180.207,37		180.207,37
27.813.7300.1034.0000	Implantação de 03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo		497.980,37		497.980,37

	Tempo				
27.813.7300.1042.0000	Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural		213.420,16		213.420,16
	TOTAL	0,00	2.358.131,46	3.540.974,95	5.899.106,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.873.108,47	1.873.108,47
04 122	Administração Geral			1.873.108,47	1.873.108,47
04 122 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			1.873.108,47	1.873.108,47
04.122.4000.2008.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura			1.580.770,67	1.580.770,67
04.122.4000.2012.0000	Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos			150.057,70	150.057,70
04.122.4000.2118.0000	Manutenção da Frota de Veículos			142.280,10	142.280,10
13	Cultura		583.348,43		583.348,43
13 392	Difusão Cultural		583.348,43		583.348,43
13 392 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		14.228,01		14.228,01
13.392.4000.1024.0000	Construção do Parque de Vaquejada		14.228,01		14.228,01
13 392 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		569.120,42		569.120,42
13.392.4100.1024.0000	Construção do Parque de Vaquejada		569.120,42		569.120,42
15	Urbanismo		8.603.754,76	2.010.820,77	10.614.575,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana		7.443.393,31	1.937.231,76	9.380.625,07
15 451 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		730.195,43	1.783.195,90	2.513.391,33
15.451.4000.1002.0000	Construção, ampliação e reforma de prédios municipais		89.852,17		89.852,17
15.451.4000.1016.0000	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura		547.924,82		547.924,82
15.451.4000.1026.0000	Construção de Terminal Rodoviario		85.304,43		85.304,43
15.451.4000.1046.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada		7.114,01		7.114,01
15.451.4000.2010.0000	Limpeza e Urbanização de Vias Públicas			1.058.033,95	1.058.033,95
15.451.4000.2011.0000	Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE			148.165,19	148.165,19
15.451.4000.2056.0000	Manutenção e Reforma de Instalações Públicas			330.856,71	330.856,71
15.451.4000.2119.0000	Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)			246.140,05	246.140,05
15 451 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		1.768.786,02		1.768.786,02
15.451.4100.1016.0000	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura		569.120,42		569.120,42
15.451.4100.1026.0000	Construção de Terminal Rodoviario		179.411,26		179.411,26
15.451.4100.1032.0000	Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/RR		590.462,44		590.462,44
15.451.4100.1033.0000	Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR		429.791,90		429.791,90
15 451 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		4.944.411,86	154.035,86	5.098.447,72
15.451.4200.1003.0000	Construção e reforma de pontes e estradas vicinais		686.673,86		686.673,86
15.451.4200.1009.0000	Infraestrutura na Sede do Municipio		1.017.460,92		1.017.460,92
15.451.4200.1012.0000	Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas		1.566.308,31		1.566.308,31
15.451.4200.1013.0000	Manutenção de Praças e Logradouros Público		418.769,55		418.769,55
15.451.4200.1037.0000	Recuperação de Vicinal		472.658,65		472.658,65
15.451.4200.1046.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada		355.700,26		355.700,26
15.451.4200.1047.0000	Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio		426.840,31		426.840,31
15.451.4200.2009.0000	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município			154.035,86	154.035,86
15 452	Serviços Urbanos		976.620,10		976.620,10
15 452 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		183.741,35		183.741,35
15.452.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
15 452 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		792.878,75		792.878,75
15.452.4100.1002.0000	Construção, ampliação e reforma de prédios municipais		792.878,75		792.878,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 482	Habitação Urbana		183.741,35		183.741,35
15 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		183.741,35		183.741,35
15.482.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			73.589,01	73.589,01
15 541 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			73.589,01	73.589,01
15.541.4000.2009.0000	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município			73.589,01	73.589,01
16	Habitação		326.021,45		326.021,45
16 481	Habitação Rural		142.280,10		142.280,10
16 481 4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL		142.280,10		142.280,10
16.481.4400.1022.0000	Construção de Unidades Habitacionais		142.280,10		142.280,10
16 482	Habitação Urbana		183.741,35		183.741,35
16 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		183.741,35		183.741,35
16.482.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
17	Saneamento		2.326.566,61		2.326.566,61
17 512	Saneamento Básico Urbano		2.326.566,61		2.326.566,61
17 512 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		183.741,35		183.741,35
17.512.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
17 512 4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		2.142.825,26		2.142.825,26
17.512.4300.1018.0000	Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água		961.900,39		961.900,39
17.512.4300.1019.0000	Construção de Módulo Sanitário		313.016,23		313.016,23
17.512.4300.1020.0000	Construção de Aterro Sanitário		369.928,26		369.928,26
17.512.4300.1021.0000	Drenagem de Canais e Águas Pluviais		497.980,38		497.980,38
25	Energia		587.513,96		587.513,96
25 751	Conservação de Energia		587.513,96		587.513,96
25 751 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		587.513,96		587.513,96
25.751.4200.1011.0000	Ampliação de Rede Iluminação Pública		587.513,96		587.513,96
	TOTAL	0,00	12.427.205,21	3.883.929,24	16.311.134,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		3.504.546,18	1.141.070,47	4.645.616,65
20 605	Abastecimento		2.296.388,07	860.186,52	3.156.574,59
20 605 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA		2.296.388,07	860.186,52	3.156.574,59
20.605.5000.1015.0000	Construção e Reforma de Mercado e Feiras		415.942,95		415.942,95
20.605.5000.1029.0000	Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos		1.138.240,84		1.138.240,84
20.605.5000.1030.0000	Contrução de Tanques		528.784,12		528.784,12
20.605.5000.1048.0000	Construção do Matadouro		213.420,16		213.420,16
20.605.5000.2035.0000	Gestão das ativid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime			130.611,81	130.611,81
20.605.5000.2090.0000	Incentivo da Produção Agrícola			106.710,07	106.710,07
20.605.5000.2091.0000	Implantação de Viveiros			129.975,69	129.975,69
20.605.5000.2092.0000	Estruturação da Patrulha Mecanizada			106.710,07	106.710,07
20.605.5000.2106.0000	Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura			315.038,82	315.038,82
20.605.5000.2117.0000	Incentivo a Agricultura Familiar			71.140,06	71.140,06
20 606	Extensão Rural			280.883,95	280.883,95
20 606 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA			280.883,95	280.883,95
20.606.5000.2036.0000	Apoio ao Produtor Rural			280.883,95	280.883,95
20 607	Irrigação		1.208.158,11		1.208.158,11
20 607 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA		1.208.158,11		1.208.158,11
20.607.5000.1028.0000	Fruticultura - IRRIGAÇÃO DE BANANA		1.024.416,76		1.024.416,76
20.607.5000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
	TOTAL	0,00	3.504.546,18	1.141.070,47	4.645.616,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
99 RESERVA DE CONTIGENCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64
99 999	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	729.250,64			729.250,64
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contigencia	729.250,64			729.250,64
	TOTAL	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
	TOTAL GERAL	729.250,64	20.489.250,48	49.037.371,88	70.255.873,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01 031	Ação Legislativa	0,00	306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01 031 1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	0,00	306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01.031.1000.1001.0000	Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente	0,00	93.551,17	0,00	93.551,17
01.031.1000.1050.0000	Reforma e Ampliação da Câmara	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
01.031.1000.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	1.564.598,11	1.564.598,11
04	Administração	0,00	0,00	9.473.783,04	9.473.783,04
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	9.368.860,33	9.368.860,33
04 122 2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	785.273,70	785.273,70
04.122.2000.2002.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	614.057,10	614.057,10
04.122.2000.2003.0000	Homenagens, recepções e hospedagens	0,00	0,00	15.831,75	15.831,75
04.122.2000.2004.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	39.579,34	39.579,34
04.122.2000.2046.0000	Manutenção da Ouvidoria	0,00	0,00	38.296,33	38.296,33
04.122.2000.2057.0000	Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	43.741,09	43.741,09
04.122.2000.2087.0000	Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
04.122.2000.2088.0000	Realização de Conferências Municipais	0,00	0,00	16.884,04	16.884,04
04 122 3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	6.710.478,16	6.710.478,16
04.122.3000.2005.0000	Encargos gerais com pessoal da Administração do Município	0,00	0,00	1.797.504,41	1.797.504,41
04.122.3000.2006.0000	Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento	0,00	0,00	2.946.199,76	2.946.199,76
04.122.3000.2053.0000	Gestão de Precatorios Judicias	0,00	0,00	17.414,10	17.414,10
04.122.3000.2055.0000	Gestão da Divida Fundada	0,00	0,00	1.386.588,00	1.386.588,00
04.122.3000.2058.0000	Atualização das Progressões Funcionais	0,00	0,00	177.850,14	177.850,14
04.122.3000.2059.0000	Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal	0,00	0,00	192.078,16	192.078,16
04.122.3000.2060.0000	Concurso Público para contratação de servidores	0,00	0,00	71.140,06	71.140,06
04.122.3000.2061.0000	Capacitação do corpo técnico e auxiliares	0,00	0,00	32.493,89	32.493,89
04.122.3000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	89.209,64	89.209,64
04 122 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.873.108,47	1.873.108,47
04.122.4000.2008.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	1.580.770,67	1.580.770,67
04.122.4000.2012.0000	Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos	0,00	0,00	150.057,70	150.057,70
04.122.4000.2118.0000	Manutenção da Frota de Veículos	0,00	0,00	142.280,10	142.280,10
04 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	104.922,71	104.922,71
04 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	0,00	104.922,71	104.922,71
04.306.7000.2103.0000	Complementação da Merenda Escolar - MDE	0,00	0,00	104.922,71	104.922,71
08	Assistência Social	0,00	203.752,00	2.452.064,66	2.655.816,66
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	299.917,31	299.917,31
08 122 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	299.917,31	299.917,31
08.122.9400.2037.0000	Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	262.746,63	262.746,63
08.122.9400.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	37.170,68	37.170,68
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	148.668,12	148.668,12

08 241 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	66.638,14	66.638,14
08.241.9000.2041.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	66.638,14	66.638,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	203.752,00	2.452.064,66	2.655.816,66
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	148.668,12	148.668,12
08 241 9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	0,00	0,00	82.029,98	82.029,98
08.241.9100.2079.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	6.387,91	6.387,91
08.241.9100.2080.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	75.642,07	75.642,07
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	72.859,69	72.859,69
08 242 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	72.859,69	72.859,69
08.242.9000.2038.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	72.859,69	72.859,69
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	757.071,82	757.071,82
08 243 9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS	0,00	0,00	217.360,57	217.360,57
08.243.9300.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	64.283,54	64.283,54
08.243.9300.2089.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	0,00	153.077,03	153.077,03
08 243 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	234.010,98	234.010,98
08.243.9400.2039.0000	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	234.010,98	234.010,98
08 243 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS	0,00	0,00	305.700,27	305.700,27
08.243.9600.1035.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	163.420,17	163.420,17
08.243.9600.1036.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	142.280,10	142.280,10
08 244	Assistência Comunitária	0,00	203.752,00	984.959,77	1.188.711,77
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
08.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
08 244 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	139.059,81	139.059,81
08.244.9000.2041.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	32.113,03	32.113,03
08.244.9000.2042.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	24.503,73	24.503,73
08.244.9000.2126.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	82.443,05	82.443,05
08 244 9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS	0,00	0,00	126.381,89	126.381,89
08.244.9200.2051.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	0,00	0,00	32.198,97	32.198,97
08.244.9200.2078.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	94.182,92	94.182,92
08 244 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	529.886,39	529.886,39
08.244.9400.1008.0000	Programa Habitacionais Baixa Renda	0,00	0,00	14.228,01	14.228,01
08.244.9400.2077.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	489.978,39	489.978,39
08.244.9400.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	25.679,99	25.679,99
08 244 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS	0,00	87.752,00	189.631,68	277.383,68
08.244.9600.1008.0000	Programa Habitacionais Baixa Renda	0,00	0,00	79.941,68	79.941,68
08.244.9600.1052.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	109.690,00	109.690,00
08.244.9600.1053.0000	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	0,00	87.752,00	0,00	87.752,00
08 245 Serviços	Socioassistenciais	0,00	0,00	188.587,95	188.587,95
08 245 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	188.587,95	188.587,95
08.245.9000.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	188.587,95	188.587,95
10	Saúde	0,00	1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	3.764.478,77	3.764.478,77
10 122 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	0,00	0,00	3.764.478,77	3.764.478,77
10.122.8000.2013.0000	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	3.690.137,43	3.690.137,43
10.122.8000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	74.341,34	74.341,34
10 244	Assistência Comunitária	0,00	32.820,00	0,00	32.820,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	32.820,00	0,00	32.820,00
10.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	32.820,00	0,00	32.820,00
10 301 Atenção	Básica	0,00	1.442.404,14	6.944.511,91	8.386.916,05
10 301 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	0,00	1.442.404,14	781.350,83	2.223.754,97
10.301.8000.1004.0000	Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica	0,00	371.706,78	0,00	371.706,78
10.301.8000.1014.0000	Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta	0,00	368.133,85	0,00	368.133,85
10.301.8000.1017.0000	Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica	0,00	418.003,30	0,00	418.003,30
10.301.8000.1043.0000	Implantação de Academia ao Ar Livre	0,00	71.140,05	0,00	71.140,05
10.301.8000.1044.0000	Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
10.301.8000.2013.0000	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	77.551,53	77.551,53
10.301.8000.2018.0000	Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde	0,00	0,00	181.879,84	181.879,84
10.301.8000.2082.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde	0,00	0,00	103.898,29	103.898,29
10.301.8000.2116.0000	Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia	0,00	0,00	71.140,05	71.140,05
10.301.8000.2130.0000	PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	346.881,12	346.881,12
10 301 8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	6.163.161,08	6.163.161,08
10.301.8100.2014.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	1.004.796,25	1.004.796,25
10.301.8100.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.889.368,47	1.889.368,47
10.301.8100.2069.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	183.934,59	183.934,59
10.301.8100.2070.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	537.408,91	537.408,91
10.301.8100.2071.0000	Programa - PMAQ - PS - Desempenho	0,00	0,00	247.138,43	247.138,43
10.301.8100.2072.0000	Programa de Agentes Comunitarios - ACS	0,00	0,00	1.094.875,30	1.094.875,30
10.301.8100.2073.0000	Programa Saúde Bucal - AÇÕES ESTRATEGICAS	0,00	0,00	330.972,63	330.972,63

10.301.8100.2074.0000	Atendimento a Rede Cegonha	0,00	0,00	336,35	336,35
10.301.8100.2099.0000	Incentivo ao Microcospista - Ações Estratégicas	0,00	0,00	29.708,82	29.708,82
10.301.8100.2109.0000	Cofinanciamento da Atenção Básica	0,00	0,00	85.779,55	85.779,55
10.301.8100.2127.0000	INFPRMATIZAÇÃO - APS	0,00	0,00	31.452,50	31.452,50
10.301.8100.2128.0000	ESTRUTURAÇÃO DA SAUDE ESTADO	0,00	0,00	334.460,29	334.460,29
10.301.8100.2131.0000	,ANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	0,00	0,00	392.928,99	392.928,99
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	807.718,96	807.718,96
10 302 8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	807.718,96	807.718,96
10.302.8200.2076.0000	Serviços de atendimento do SAMU	0,00	0,00	361.670,83	361.670,83
10.302.8200.2110.0000	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	446.048,13	446.048,13
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	119.912,02	119.912,02
10 303 8400	GESTÃO FARMACÊUTICA	0,00	0,00	119.912,02	119.912,02
10.303.8400.2063.0000	Farmácia Básica Distribuição	0,00	0,00	119.912,02	119.912,02
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.107,91	18.107,91
10 304 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	18.107,91	18.107,91
10.304.8300.2064.0000	Ações Basicas de Vigilancia Sanitária	0,00	0,00	18.107,91	18.107,91
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	362.359,01	362.359,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	362.359,01	362.359,01
10 305 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	362.359,01	362.359,01
10.305.8300.2016.0000	ECE - Combate Controle de Doenças - PAE	0,00	0,00	133.814,45	133.814,45
10.305.8300.2045.0000	Gestão da Vigilância Epidemiologica	0,00	0,00	145.395,64	145.395,64
10.305.8300.2065.0000	Campanha de Vacinação	0,00	0,00	14.041,85	14.041,85
10.305.8300.2066.0000	Campanha de Vacinação contra a Poliomielite	0,00	0,00	15.060,91	15.060,91
10.305.8300.2101.0000	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	0,00	0,00	54.046,16	54.046,16
12	Educação	0,00	1.160.342,86	18.472.613,69	19.632.956,55
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	615.024,87	615.024,87
12 122 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	0,00	615.024,87	615.024,87
12.122.7000.2019.0000	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	540.683,53	540.683,53
12.122.7000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	74.341,34	74.341,34
12 244	Assistência Comunitária	0,00	43.760,00	0,00	43.760,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	43.760,00	0,00	43.760,00
12.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	43.760,00	0,00	43.760,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
12 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
12.306.7000.2084.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
12 361	Ensino Fundamental	0,00	585.559,04	13.932.563,21	14.518.122,25
12 361 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	33.208,04	1.281.792,86	1.315.000,90
12.361.7000.1005.0000	Construção de Escolas Municipais	0,00	33.208,04	0,00	33.208,04
12.361.7000.2012.0000	Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos	0,00	0,00	77.758,97	77.758,97
12.361.7000.2019.0000	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	34.594,38	34.594,38
12.361.7000.2020.0000	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental	0,00	0,00	198.180,02	198.180,02
12.361.7000.2021.0000	Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE	0,00	0,00	37.170,67	37.170,67
12.361.7000.2047.0000	Reforma e Ampliação das Escolas e Creches	0,00	0,00	32.591,29	32.591,29
12.361.7000.2048.0000	Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira	0,00	0,00	56.912,04	56.912,04
12.361.7000.2049.0000	Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas	0,00	0,00	30.006,75	30.006,75
12.361.7000.2083.0000	Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB	0,00	0,00	17.728,23	17.728,23
12.361.7000.2085.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
12.361.7000.2093.0000	Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB	0,00	0,00	85.368,06	85.368,06
12.361.7000.2095.0000	Manutenção e Modernização da Rede de ensino	0,00	0,00	366.495,05	366.495,05
12.361.7000.2096.0000	Pacto pela Alfabetização na Idade Certa	0,00	0,00	198.500,53	198.500,53
12.361.7000.2113.0000	Construção de Escolas Rurais	0,00	0,00	30.006,75	30.006,75
12.361.7000.2114.0000	Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais	0,00	0,00	71.140,05	71.140,05
12.361.7000.2115.0000	Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos	0,00	0,00	28.456,02	28.456,02
12 361 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	0,00	402.707,41	402.707,41
12.361.7100.2029.0000	Quota Municipal Salário-Educação	0,00	0,00	172.813,31	172.813,31
12.361.7100.2030.0000	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	22.873,01	22.873,01
12.361.7100.2031.0000	PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	108.428,54	108.428,54
12.361.7100.2032.0000	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	98.592,55	98.592,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.160.342,86	18.472.613,69	19.632.956,55
12 361	Ensino Fundamental	0,00	585.559,04	13.932.563,21	14.518.122,25
12 361 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE	0,00	552.351,00	0,00	552.351,00
12.361.7200.1005.0000	Construção de Escolas Municipais	0,00	338.930,84	0,00	338.930,84
12.361.7200.1041.0000	Aquisição de Ônibus Escolares	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
12 361 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	12.248.062,94	12.248.062,94
12.361.7500.2023.0000	Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	0,00	5.713.123,48	5.713.123,48
12.361.7500.2024.0000	Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.227.051,01	1.227.051,01
12.361.7500.2025.0000	Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 70% APOIO	0,00	0,00	704.256,38	704.256,38
12.361.7500.2102.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	0,00	0,00	1.289.487,89	1.289.487,89
12.361.7500.2112.0000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	0,00	0,00	1.861.609,97	1.861.609,97
12.361.7500.2123.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	0,00	0,00	1.452.534,21	1.452.534,21

12 365	Educação Infantil	0,00	531.023,82	3.908.141,56	4.439.165,38
12 365 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	29.736,54	73.082,68	102.819,22
12.365.7000.1023.0000	Construção de Creches	0,00	29.736,54	0,00	29.736,54
12.365.7000.2022.0000	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil	0,00	0,00	73.082,68	73.082,68
12 365 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	0,00	425.250,73	425.250,73
12.365.7100.2033.0000	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE	0,00	0,00	82.476,16	82.476,16
12.365.7100.2097.0000	PNATE - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL	0,00	0,00	83.684,74	83.684,74
12.365.7100.2098.0000	PNAE - Programa nacional de alimentação escolar - PRE ESCOLA	0,00	0,00	84.089,83	84.089,83
12.365.7100.2129.0000	ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
12 365 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE	0,00	501.287,28	0,00	501.287,28
12.365.7200.1023.0000	Construção de Creches	0,00	322.111,84	0,00	322.111,84
12.365.7200.1040.0000	Construção de Creche na Vila de Entre Rios	0,00	179.175,44	0,00	179.175,44
12 365 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	3.409.808,15	3.409.808,15
12.365.7500.2026.0000	Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.947.651,32	2.947.651,32
12.365.7500.2027.0000	Remuneração do Recrusos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 3%	0,00	0,00	349.185,79	349.185,79
12.365.7500.2124.0000	Complementação VAAT FUNDEB 30%	0,00	0,00	112.971,04	112.971,04
13	Cultura	0,00	885.972,13	491.333,95	1.377.306,08
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	9.894,84	244.780,87	254.675,71
13 391 7400	GESTÃO DA CULTURA	0,00	9.894,84	244.780,87	254.675,71
13.391.7400.1006.0000	Construção de Prédios Vinculados a Cultura	0,00	9.894,84	0,00	9.894,84
13.391.7400.2034.0000	Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município	0,00	0,00	244.780,87	244.780,87
13 392 Difusão	Cultural	0,00	876.077,29	246.553,08	1.122.630,37
13 392 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	14.228,01	0,00	14.228,01
13.392.4000.1024.0000	Construção do Parque de Vaquejada	0,00	14.228,01	0,00	14.228,01
13 392 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	569.120,42	0,00	569.120,42
13.392.4100.1024.0000	Construção do Parque de Vaquejada	0,00	569.120,42	0,00	569.120,42
13 392 7400	GESTÃO DA CULTURA	0,00	292.728,86	246.553,08	539.281,94
13.392.7400.1006.0000	Construção de Prédios Vinculados a Cultura	0,00	292.728,86	0,00	292.728,86
13.392.7400.2125.0000	APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO	0,00	0,00	109.400,00	109.400,00
13.392.7400.2133.0000	ALDIR BLANC	0,00	0,00	137.153,08	137.153,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80	Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	**Lei: 292, Data: 12/12/2024**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	8.603.754,76	2.010.820,77	10.614.575,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.443.393,31	1.937.231,76	9.380.625,07
15 451 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	730.195,43	1.783.195,90	2.513.391,33
15.451.4000.1002.0000	Construção, ampliação e reforma de prédios municipais	0,00	89.852,17	0,00	89.852,17
15.451.4000.1016.0000	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura	0,00	547.924,82	0,00	547.924,82
15.451.4000.1026.0000	Construção de Terminal Rodoviario	0,00	85.304,43	0,00	85.304,43
15.451.4000.1046.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	7.114,01	0,00	7.114,01
15.451.4000.2010.0000	Limpeza e Urbanização de Vias Públicas	0,00	0,00	1.058.033,95	1.058.033,95
15.451.4000.2011.0000	Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE	0,00	0,00	148.165,19	148.165,19
15.451.4000.2056.0000	Manutenção e Reforma de Instalações Públicas	0,00	0,00	330.856,71	330.856,71
15.451.4000.2119.0000	Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)	0,00	0,00	246.140,05	246.140,05
15 451 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	1.768.786,02	0,00	1.768.786,02
15.451.4100.1016.0000	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura	0,00	569.120,42	0,00	569.120,42
15.451.4100.1026.0000	Construção de Terminal Rodoviario	0,00	179.411,26	0,00	179.411,26
15.451.4100.1032.0000	Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/RR	0,00	590.462,44	0,00	590.462,44
15.451.4100.1033.0000	Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR	0,00	429.791,90	0,00	429.791,90
15 451 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	4.944.411,86	154.035,86	5.098.447,72
15.451.4200.1003.0000	Construção e reforma de pontes e estradas vicinais	0,00	686.673,86	0,00	686.673,86
15.451.4200.1009.0000	Infraestrutura na Sede do Municipio	0,00	1.017.460,92	0,00	1.017.460,92
15.451.4200.1012.0000	Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas	0,00	1.566.308,31	0,00	1.566.308,31
15.451.4200.1013.0000	Manutenção de Praças e Logradouros Público	0,00	418.769,55	0,00	418.769,55
15.451.4200.1037.0000	Recuperação de Vicinal	0,00	472.658,65	0,00	472.658,65
15.451.4200.1046.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	355.700,26	0,00	355.700,26
15.451.4200.1047.0000	Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio	0,00	426.840,31	0,00	426.840,31
15.451.4200.2009.0000	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município	0,00	0,00	154.035,86	154.035,86
15 452 Serviços	Urbanos	0,00	976.620,10	0,00	976.620,10
15 452 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15.452.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15 452 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	792.878,75	0,00	792.878,75
15.452.4100.1002.0000	Construção, ampliação e reforma de prédios municipais	0,00	792.878,75	0,00	792.878,75
15 482	Habitação Urbana	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15.482.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	73.589,01	73.589,01
15 541 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	73.589,01	73.589,01
15.541.4000.2009.0000	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município	0,00	0,00	73.589,01	73.589,01
16	Habitação	0,00	326.021,45	0,00	326.021,45
16 481	Habitação Rural	0,00	142.280,10	0,00	142.280,10
16 481 4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	0,00	142.280,10	0,00	142.280,10
16.481.4400.1022.0000	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	142.280,10	0,00	142.280,10
16 482	Habitação Urbana	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
16 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
16.482.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80	Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	**Lei: 292, Data: 12/12/2024**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

17	Saneamento	0,00	2.326.566,61	0,00	2.326.566,61
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.326.566,61	0,00	2.326.566,61
17 512 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
17.512.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
17 512 4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.142.825,26	0,00	2.142.825,26
17.512.4300.1018.0000	Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água	0,00	961.900,39	0,00	961.900,39
17.512.4300.1019.0000	Construção de Módulo Sanitário	0,00	313.016,23	0,00	313.016,23
17.512.4300.1020.0000	Construção de Aterro Sanitário	0,00	369.928,26	0,00	369.928,26
17.512.4300.1021.0000	Drenagem de Canais e Águas Pluviais	0,00	497.980,38	0,00	497.980,38
18	Gestão Ambiental	0,00	213.420,16	1.284.022,92	1.497.443,08
18 122	Administração Geral	0,00	0,00	639.262,30	639.262,30
18 122 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	0,00	0,00	639.262,30	639.262,30
18.122.6000.2044.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	593.056,46	593.056,46
18.122.6000.2094.0000	Gestão das Politicas Públicas de Meio Ambiente	0,00	0,00	46.205,84	46.205,84
18 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
18 512 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
18.512.6000.1049.0000	Aquisição de Caminhão de Lixo	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
18 542 Controle	Ambiental	0,00	0,00	63.836,48	63.836,48
18 542 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	0,00	0,00	63.836,48	63.836,48
18.542.6000.2086.0000	Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
18.542.6000.2120.0000	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	46.952,43	46.952,43
18 695	Turismo	0,00	0,00	580.924,14	580.924,14
18 695 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	0,00	0,00	580.924,14	580.924,14
18.695.6000.2132.0000	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	580.924,14	580.924,14
20	Agricultura	0,00	3.504.546,18	1.141.070,47	4.645.616,65
20 605	Abastecimento	0,00	2.296.388,07	860.186,52	3.156.574,59
20 605 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	2.296.388,07	860.186,52	3.156.574,59
20.605.5000.1015.0000	Construção e Reforma de Mercado e Feiras	0,00	415.942,95	0,00	415.942,95
20.605.5000.1029.0000	Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos	0,00	1.138.240,84	0,00	1.138.240,84
20.605.5000.1030.0000	Contrução de Tanques	0,00	528.784,12	0,00	528.784,12
20.605.5000.1048.0000	Construção do Matadouro	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
20.605.5000.2035.0000	Gestão das ativid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime	0,00	0,00	130.611,81	130.611,81
20.605.5000.2090.0000	Incentivo da Produção Agrícola	0,00	0,00	106.710,07	106.710,07
20.605.5000.2091.0000	Implantação de Viveiros	0,00	0,00	129.975,69	129.975,69
20.605.5000.2092.0000	Estruturação da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	106.710,07	106.710,07
20.605.5000.2106.0000	Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura	0,00	0,00	315.038,82	315.038,82
20.605.5000.2117.0000	Incentivo a Agricultura Familiar	0,00	0,00	71.140,06	71.140,06
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	280.883,95	280.883,95
20 606 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	280.883,95	280.883,95
20.606.5000.2036.0000	Apoio ao Produtor Rural	0,00	0,00	280.883,95	280.883,95
20 607	Irrigação	0,00	1.208.158,11	0,00	1.208.158,11
20 607 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	1.208.158,11	0,00	1.208.158,11
20.607.5000.1028.0000	Fruticultura - IRRIGAÇÃO DE BANANA	0,00	1.024.416,76	0,00	1.024.416,76
20.607.5000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO — **Lei: 292, Data: 12/12/2024**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	3.504.546,18	1.141.070,47	4.645.616,65
20 607	Irrigação	0,00	1.208.158,11	0,00	1.208.158,11
25	Energia	0,00	587.513,96	0,00	587.513,96
25 751	Conservação de Energia	0,00	587.513,96	0,00	587.513,96
25 751 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	587.513,96	0,00	587.513,96
25.751.4200.1011.0000	Ampliação de Rede Iluminação Pública	0,00	587.513,96	0,00	587.513,96
27	Desporto e Lazer	0,00	895.164,90	129.975,69	1.025.140,59
27 812	Desporto Comunitário	0,00	3.557,00	129.975,69	133.532,69
27 812 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	3.557,00	0,00	3.557,00
27.812.7000.1025.0000	Construção de Quadra Poliesportiva	0,00	3.557,00	0,00	3.557,00
27 812 7300	GESTÃO DO ESPORTE	0,00	0,00	129.975,69	129.975,69
27.812.7300.2052.0000	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	129.975,69	129.975,69
27 813	Lazer	0,00	891.607,90	0,00	891.607,90
27 813 7300	GESTÃO DO ESPORTE	0,00	891.607,90	0,00	891.607,90
27.813.7300.1025.0000	Construção de Quadra Poliesportiva	0,00	180.207,37	0,00	180.207,37
27.813.7300.1034.0000	Implantação de 03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	0,00	497.980,37	0,00	497.980,37
27.813.7300.1042.0000	Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
99	Reserva de Contingência	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
99 999 Reserva	de Contingência	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contigencia	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
TOTAL		729.250,64	20.489.250,48	49.037.371,88	70.255.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS — **Lei: 292, Data: 12/12/2024**

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.871.569,44			1.871.569,44
01 031	Ação Legislativa	1.871.569,44			1.871.569,44
01 031 1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	1.871.569,44			1.871.569,44
04	Administração	9.473.783,04			9.473.783,04
04 122	Administração Geral	9.368.860,33			9.368.860,33

04 122 2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	785.273,70			785.273,70
04 122 3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.710.478,16			6.710.478,16
04 122 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.873.108,47			1.873.108,47
04 306	Alimentação e Nutrição	104.922,71			104.922,71
04 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	104.922,71			104.922,71
08	Assistência Social	1.339.175,25	1.316.641,41		2.655.816,66
08 122	Administração Geral	299.917,31			299.917,31
08 122 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	299.917,31			299.917,31
08 241	Assistência à Pessoa Idosa		148.668,12		148.668,12
08 241 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		66.638,14		66.638,14
08 241 9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS		82.029,98		82.029,98
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência		72.859,69		72.859,69
08 242 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		72.859,69		72.859,69
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	451.371,55	305.700,27		757.071,82
08 243 9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS	217.360,57			217.360,57
08 243 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	234.010,98			234.010,98
08 243 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS		305.700,27		305.700,27
08 244	Assistência Comunitária	587.886,39	600.825,38		1.188.711,77
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	58.000,00	58.000,00		116.000,00
08 244 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		139.059,81		139.059,81
08 244 9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS		126.381,89		126.381,89
08 244 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	529.886,39			529.886,39
08 244 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS		277.383,68		277.383,68
08 245	Serviços Socioassistenciais		188.587,95		188.587,95
08 245 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		188.587,95		188.587,95
10	Saúde	35.570,84	13.456.741,88		13.492.312,72
10 122	Administração Geral	35.570,84	3.728.907,93		3.764.478,77
10 122 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	35.570,84	3.728.907,93		3.764.478,77
10 244	Assistência Comunitária		32.820,00		32.820,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		32.820,00		32.820,00
10 301	Atenção Básica		8.386.916,05		8.386.916,05
10 301 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE		2.223.754,97		2.223.754,97
10 301 8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		6.163.161,08		6.163.161,08
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		807.718,96		807.718,96
10 302 8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		807.718,96		807.718,96
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		119.912,02		119.912,02
10 303 8400	GESTÃO FARMACÊUTICA		119.912,02		119.912,02
10 304	Vigilância Sanitária		18.107,91		18.107,91
10 304 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		18.107,91		18.107,91
10 305	Vigilância Epidemiológica		362.359,01		362.359,01
10 305 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		362.359,01		362.359,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80 | Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS | **Lei: 292, Data: 12/12/2024**

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	Educação		19.632.956,55		19.632.956,55
12 122	Administração Geral		615.024,87		615.024,87
12 122 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		615.024,87		615.024,87
12 244	Assistência Comunitária		43.760,00		43.760,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		43.760,00		43.760,00
12 306	Alimentação e Nutrição		16.884,05		16.884,05
12 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		16.884,05		16.884,05
12 361	Ensino Fundamental		14.518.122,25		14.518.122,25
12 361 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		1.315.000,90		1.315.000,90
12 361 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		402.707,41		402.707,41
12 361 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE		552.351,00		552.351,00
12 361 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		12.248.062,94		12.248.062,94
12 365	Educação Infantil		4.439.165,38		4.439.165,38
12 365 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		102.819,22		102.819,22
12 365 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		425.250,73		425.250,73
12 365 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE		501.287,28		501.287,28
12 365 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		3.409.808,15		3.409.808,15
13	Cultura	268.903,72	1.108.402,36		1.377.306,08
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	254.675,71			254.675,71
13 391 7400	GESTÃO DA CULTURA	254.675,71			254.675,71
13 392	Difusão Cultural	14.228,01	1.108.402,36		1.122.630,37
13 392 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	14.228,01			14.228,01
13 392 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		569.120,42		569.120,42
13 392 7400	GESTÃO DA CULTURA		539.281,94		539.281,94
15	Urbanismo	1.342.619,18	9.271.956,35		10.614.575,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana	901.547,47	8.479.077,60		9.380.625,07
15 451 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	901.547,47	1.611.843,86		2.513.391,33
15 451 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		1.768.786,02		1.768.786,02
15 451 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		5.098.447,72		5.098.447,72
15 452	Serviços Urbanos	183.741,35	792.878,75		976.620,10
15 452 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	183.741,35			183.741,35
15 452 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		792.878,75		792.878,75
15 482	Habitação Urbana	183.741,35			183.741,35
15 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	183.741,35			183.741,35
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	73.589,01			73.589,01
15 541 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	73.589,01			73.589,01
16	Habitação	183.741,35	142.280,10		326.021,45
16 481	Habitação Rural		142.280,10		142.280,10
16 481 4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL		142.280,10		142.280,10
16 482	Habitação Urbana	183.741,35			183.741,35
16 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	183.741,35			183.741,35

17	Saneamento	183.741,35	2.142.825,26		2.326.566,61
17 512	Saneamento Básico Urbano	183.741,35	2.142.825,26		2.326.566,61
17 512 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE	183.741,35			183.741,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE					
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			**Lei: 292, Data: 12/12/2024**		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
	INFRAESTRUTURA				
17 512 4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		2.142.825,26		2.142.825,26
18 Gestão	Ambiental	1.049.219,10	448.223,98		1.497.443,08
18 122	Administração Geral	639.262,30			639.262,30
18 122 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	639.262,30			639.262,30
18 512	Saneamento Básico Urbano		213.420,16		213.420,16
18 512 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA		213.420,16		213.420,16
18 542	Controle Ambiental	63.836,48			63.836,48
18 542 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	63.836,48			63.836,48
18 695	Turismo	346.120,32	234.803,82		580.924,14
18 695 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	346.120,32	234.803,82		580.924,14
20	Agricultura	1.310.713,16	3.334.903,49		4.645.616,65
20 605	Abastecimento	920.429,21	2.236.145,38		3.156.574,59
20 605 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	920.429,21	2.236.145,38		3.156.574,59
20 606	Extensão Rural	206.542,60	74.341,35		280.883,95
20 606 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	206.542,60	74.341,35		280.883,95
20 607	Irrigação	183.741,35	1.024.416,76		1.208.158,11
20 607 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	183.741,35	1.024.416,76		1.208.158,11
25	Energia		587.513,96		587.513,96
25 751	Conservação de Energia		587.513,96		587.513,96
25 751 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		587.513,96		587.513,96
27	Desporto e Lazer	133.532,69	891.607,90		1.025.140,59
27 812	Desporto Comunitário	133.532,69			133.532,69
27 812 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	3.557,00			3.557,00
27 812 7300	GESTÃO DO ESPORTE	129.975,69			129.975,69
27 813	Lazer		891.607,90		891.607,90
27 813 7300	GESTÃO DO ESPORTE		891.607,90		891.607,90
99	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64
99 999	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	729.250,64			729.250,64
TOTAL		17.921.819,76	52.334.053,24	0,00	70.255.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE			
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 09			
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)			**Lei: 292, Data: 12/12/2024**
Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE	Valor
Função	01	Legislativa	1.871.569,44
Orgão:	02 01	GABINETE CIVIL	Valor
Função	04	Administração	785.273,70
Função	08	Assistência Social	234.010,98
Orgão:	02 02	SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	6.710.478,16
Orgão:	02 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Valor
Função	12	Educação	15.657.871,09
Orgão:	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	13.492.312,72
Orgão:	02 05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	1.497.443,08
Orgão:	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.421.805,68
Orgão:	02 07	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor
Função	04	Administração	104.922,71
Função	12	Educação	3.975.085,46
Função	13	Cultura	793.957,65
Função	27	Desporto e Lazer	1.025.140,59
Orgão:	02 08	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	Valor
Função	04	Administração	1.873.108,47
Função	13	Cultura	583.348,43
Função	15	Urbanismo	10.614.575,53
Função	16	Habitação	326.021,45
Função	17	Saneamento	2.326.566,61
Função	25	Energia	587.513,96
Orgão:	02 09	SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO	Valor
Função	20	Agricultura	4.645.616,65
Orgão:	90 99	RESERVA DE CONTIGENCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	729.250,64
TOTAL GERAL			70.255.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80	Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 09		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	**Lei: 292, Data: 12/12/2024**	
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE	1.871.569,44
02 01	GABINETE CIVIL	1.019.284,68

02 02	SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO	6.710.478,16
02 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	15.657.871,09
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.492.312,72
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.497.443,08
02 06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	2.421.805,68
02 07	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.899.106,41
02 08	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	16.311.134,45
02 09	SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO	4.645.616,65
90 99	RESERVA DE CONTIGENCIA	729.250,64
TOTAL		70.255.873,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.871.569,44
04	Administração	9.473.783,04
08	Assistência Social	2.655.816,66
10	Saúde	13.492.312,72
12	Educação	19.632.956,55
13	Cultura	1.377.306,08
15	Urbanismo	10.614.575,53
16	Habitação	326.021,45
17	Saneamento	2.326.566,61
18	Gestão Ambiental	1.497.443,08
20	Agricultura	4.645.616,65
25	Energia	587.513,96
27	Desporto e Lazer	1.025.140,59
99	Reserva de Contingência	729.250,64
TOTAL		70.255.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE			
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
SEGURIDADE SOCIAL		**Lei: 292, Data: 12/12/2024**	
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.655.816,66
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	374.559,96	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.655,50	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.226,91	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	41.123,26	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	102.526,61	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	465.123,94	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	101.686,33	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.570,72	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.534,45	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.784,09	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	422.039,96	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.984,93	
10	**Saúde**		13.492.312,72
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.336.222,42	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.645.055,30	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	940.801,78	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.308,24	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	199.633,17	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.979.107,81	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.476,80	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.028,41	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	117.374,07	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	758.042,73	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.859.646,31	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.354,79	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	297.732,55	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.118,28	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.341,35	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.358,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	744.616,90	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.366.093,81	
TOTAL			16.148.129,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE						
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Codigo	Discriminação	R e ceita Arre c a dada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	968.177,91	2.390.429,41	2.354.448,22	2.696.854,98	2.437.089,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			206.560,10		213.810,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	253.322,56	1.189.756,83	846.082,83	654.649,00	875.780,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.521.299,09	45.854.081,34	46.339.563,67	52.361.228,69	48.640.094,81
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.586,12	46.697,28	52.390,85		54.230,00
	Sub Total	42.772.385,68	49.480.964,86	49.799.045,67	55.712.732,67	52.221.003,81
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.446.218,30	17.430.081,03	22.292.922,97	13.123.931,11	22.216.854,40
	Sub Total	7.446.218,30	17.430.081,03	22.292.922,97	13.123.931,11	22.216.854,40
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.645.767,41	-3.526.076,38	-3.779.131,20	-4.619.471,78	-3.996.019,21
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES		12.122.805,32	12.910.741,33		
	Sub Total	-3.645.767,41	8.596.728,94	9.131.610,13	-4.619.471,78	-3.996.019,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2025
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Codigo	Discriminação	R e ceita Arre c a dada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	46.572.836,57	75.507.774,83	81.223.578,77	64.217.192,00	70.441.839,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2025
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)		Lei: 292, Data: 12/12/2024		
Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2023	Fixada 2024	Prevista 2025
DESPESAS CORRENTES				
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.315.333,99	24.141.954,39	23.496.692,09
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.202,32	15.537,34
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.354.116,49	18.660.608,66	24.244.470,46
	Sub Total	46.669.450,48	42.816.765,37	47.756.699,89
DESPESAS DE CAPITAL				
44	INVESTIMENTOS	24.505.259,70	19.172.300,27	20.383.334,47
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.155.974,66	849.692,68	1.386.588,00
	Sub Total	25.661.234,36	20.021.992,95	21.769.922,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.378.433,68	729.250,64
	Sub Total	0,00	1.378.433,68	729.250,64
	TOTAL	72.330.684,84	64.217.192,00	70.255.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2025
TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	192.580,00
1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	1.871.569,44
2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	785.273,70
3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.710.478,16
4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.209.282,22
4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	3.130.785,19
4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	5.685.961,68
4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	2.142.825,26
4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	142.280,10
5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	4.645.616,65
6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	1.497.443,08
7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	2.158.208,75
7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	827.958,14
7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE	1.053.638,28
7300	GESTÃO DO ESPORTE	1.021.583,59
7400	GESTÃO DA CULTURA	793.957,65
7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	15.657.871,09
8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	5.988.233,74
8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.163.161,08
8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	807.718,96
8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	380.466,92
8400	GESTÃO FARMACÊUTICA	119.912,02
9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	467.145,59
9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	82.029,98
9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS	126.381,89
9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS	217.360,57
9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.063.814,68
9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS	583.083,95
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	729.250,64
	TOTAL	70.255.873,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2025
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
1001	Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente	93.551,17
1002	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais	882.730,92
1003	Construção e reforma de pontes e estradas vicinais	686.673,86
1004	Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica	371.706,78
1005	Construção de Escolas Municipais	372.138,88
1006	Construção de Prédios Vinculados a Cultura	302.623,70
1009	Infraestrutura na Sede do Município	1.017.460,92
1011	Ampliação de Rede Iluminação Pública	587.513,96
1012	Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas	1.566.308,31

1013	Manutenção de Praças e Logradouros Público	418.769,55
1014	Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta	368.133,85
1015	Construção e Reforma de Mercado e Feiras	415.942,95
1016	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura	1.117.045,24
1017	Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica	418.003,30
1018	Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água	961.900,39
1019	Construção de Módulo Sanitário	313.016,23
1020	Construção de Aterro Sanitário	369.928,26
1021	Drenagem de Canais e Águas Pluviais	497.980,38
1022	Construção de Unidades Habitacionais	142.280,10
1023	Construção de Creches	351.848,38
1024	Construção do Parque de Vaquejada	583.348,43
1025	Construção de Quadra Poliesportiva	183.764,37
1026	Construção de Terminal Rodoviário	264.715,69
1028	Fruticultura - Irrigação de Banana	1.024.416,76
1029	Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos	1.138.240,84
1030	Contrução de Tanques	528.784,12
1032	Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/RR	590.462,44
1033	Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR	429.791,90
1034	Implantação de 03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	497.980,37
1037	Recuperação de Vicinal	472.658,65
1039	Contrapartida de Convênios	918.706,75
1040	Construção de Creche na Vila de Entre Rios	179.175,44
1041	Aquisição de Ônibus Escolares	213.420,16
1042	Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural	213.420,16
1043	Implantação de Academia ao Ar Livre	71.140,05
1044	Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico	213.420,16
1046	Aquisição de Patrulha Mecanizada	362.814,27
1047	Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio	426.840,31
1048	Construção do Matadouro	213.420,16
1049	Aquisição de Caminhão de Lixo	213.420,16
1050	Reforma e Ampliação da Câmara	213.420,16
1053	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	87.752,00
1054	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	192.580,00
Total		20.489.250,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
1008	Programa Habitacionais Baixa Renda	94.169,69
1035	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	163.420,17
1036	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	142.280,10
1052	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.690,00
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.564.598,11
2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	614.057,10
2003	Homenagens, Recepções e Hospedagens	15.831,75
2004	Manutenção da Assessoria Jurídica	39.579,34
2005	Encargos Gerais com Pessoal da Administração do Município	1.797.504,41
2006	Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento	2.946.199,76
2008	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura	1.580.770,67
2009	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município	227.624,87
2010	Limpeza e Urbanização de Vias Públicas	1.058.033,95
2011	Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE	148.165,19
2012	Manuntenção e Funcionamento da Frota de Veículos	227.816,67
2013	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde	3.767.688,96
2014	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	1.004.796,25
2016	ECE - Combate Controle de Doenças - PAE	133.814,45
2018	Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde	181.879,84
2019	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	575.277,91
2020	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental	198.180,02
2021	Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE	37.170,67
2022	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil	73.082,68
2023	Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	5.713.123,48
2024	Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%	1.227.051,01
2025	Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 70% APOIO	704.256,38
2026	Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%	2.947.651,32
2027	Remuneração do Recrusos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 3%	349.185,79
2029	Quota Municipal Salário-Educação	172.813,31
2030	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	22.873,01
2031	PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	108.428,54
2032	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	98.592,55
2033	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE	82.476,16
2034	Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município	244.780,87
2035	Gestão das ativid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime	130.611,81
2036	Apoio ao Produtor Rural	280.883,95
2037	Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social	262.746,63
2038	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	72.859,69
2039	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar	234.010,98
2041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	98.751,17
2042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.503,73
2044	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	593.056,46
2045	Gestão da Vigilância Epidemiologica	145.395,64
2046	Manutenção da Ouvidoria	38.296,33
2047	Reforma e Ampliação das Escolas e Creches	32.591,29
2048	Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira	56.912,04
2049	Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas	30.006,75

2051	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	32.198,97
2052	Incentivo ao Esporte e Lazer	129.975,69
2053	Gestão de Precatórios Judicias	17.414,10
2055	Gestão da Dívida Fundada	1.386.588,00
2056	Manutenção e Reforma de Instalações Públicas	330.856,71
2057	Manutenção do Controle Interno	43.741,09
2058	Atualização das Progressões Funcionais	177.850,14
2059	Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal	192.078,16
2060	Concurso Público para contratação de servidores	71.140,06
2061	Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares	32.493,89
2063	Farmácia Básica Distribuição	119.912,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
2064	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	18.107,91
2065	Campanha de Vacinação	14.041,85
2066	Campanha de Vacinação contra a Poliomielite	15.060,91
2067	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.077.956,42
2069	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	183.934,59
2070	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	537.408,91
2071	Programa - PMAQ - PS - Desempenho	247.138,43
2072	Programa de Agentes Comunitarios - ACS	1.094.875,30
2073	Programa Saúde Bucal - Ações Estratégicas	330.972,63
2074	Atendimento a Rede Cegonha	336,35
2076	Serviços de atendimento do SAMU	361.670,83
2077	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	489.978,39
2078	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	94.182,92
2079	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	6.387,91
2080	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	75.642,07
2081	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	89.963,53
2082	Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde	103.898,29
2083	Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB	17.728,23
2084	Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar	16.884,05
2085	Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres	16.884,05
2086	Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente	16.884,05
2087	Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade	16.884,05
2088	Realização de Conferências Municipais	16.884,04
2089	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	153.077,03
2090	Incentivo da Produção Agrícola	106.710,07
2091	Implantação de Viveiros	129.975,69
2092	Estruturação da Patrulha Mecanizada	106.710,07
2093	Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB	85.368,06
2094	Gestão das Politicas Públicas de Meio Ambiente	46.205,84
2095	Manutenção e Modernização da Rede de Ensino	366.495,05
2096	Pacto pela Alfabetização na Idade Certa	198.500,53
2097	PNATE - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL	83.684,74
2098	PNAE - Programa nacional de alimentação escolar - PRÉ ESCOLA	84.089,83
2099	Incentivo ao Microcospista - Ações Estratégicas	29.708,82
2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	275.063,00
2101	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	54.046,16
2102	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	1.289.487,89
2103	Complementação da Merenda Escolar - MDE	104.922,71
2106	Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura	315.038,82
2109	Cofinanciamento da Atenção Básica	85.779,55
2110	Estruturação dos Serviços de Atenção Especializada	446.048,13
2112	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	1.861.609,97
2113	Construção de Escolas Rurais	30.006,75
2114	Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais	71.140,05
2115	Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos	28.456,02
2116	Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia	71.140,05
2117	Incentivo a Agricultura Familiar	71.140,06
2118	Manutenção da Frota de Veículos	142.280,10
2119	Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)	246.140,05
2120	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	46.952,43
2123	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	1.452.534,21
2124	Complementação VAAT FUNDEB 30%	112.971,04
2125	APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO	109.400,00
2126	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	82.443,05
2127	INFPRMATIZAÇÃO - APS	31.452,50
2128	ESTRUTURAÇÃO DA SAUDE ESTADO	334.460,29
2129	ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
AV. PERIMETRAL NORTE - CNPJ:01614606/0001-80		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
2130	PISO DA ENFERMAGEM	346.881,12
2131	,ANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	392.928,99
2132	INCENTIVO AO TURISMO	580.924,14
2133	ALDIR BLANC	137.153,08
	Total	49.037.371,88

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A185BD8F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA BOLSISTAS PARA O PROJETO CIDADÃO DO FUTURO - JOVEM CIDADÃO- CANTA-RR.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SAAS/CANTÁ

O MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS, torna público para conhecimento dos interessados o presente edital que disciplina o processo de**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSITAS DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO JOVEM CIDADÃO**, nos termos da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e Decreto nº 9579/2018 das instruções contidas neste Edital a seguir especificadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS e por meio da Comissão de Seleção Simplificada.

1.2. O processo seletivo de que trata este Edital 001/2025 destina-se a formação de banco de Recursos Humanos de vagas de bolsitas de nível fundamental e médio. A presente chamada trata se de carater imediato havendo nessecidade visto que as vagas existentes no quadro de reserva da seleçao simplificada do edital 001/2024, foi preenchida obtendo o resultado final da lista de chamada; em cento e oitenta dias (180), para darmos continuidade ao projeto JOVEM CIDADÃO DO FUTURO, Contudo o referido edital 001/2025 estará com oferta de cinquenta novas vagas (50), para cadastro complementar contendo 16 vagas de chamada imediata e 34 vagas para quadro reserva, podendo assim serem chamados a partir da necessidade apresentada pela coordenaçao do projeto para compor o quadro.

1.3. As vagas ofertadas serão distribuidas para os diversos setores entre as entidades públicas municipais, pertencentes à Gestão Municipal de Cantá.

1.4. A seleção compreenderá a análise da documentação e entrevista pessoal, na forma da presente regulamentação.

1.5. A bolsa do PROJETO CIDADÃO DO FUTURO – JOVEM CIDADÃO terá vigência de 09 (Nove) meses, contados a partir do mês de Fevereiro de 2025.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão ser beneficiados com a Bolsa, estudantes na faixa-etária de 16 a 18 anos de idade, matriculados regularmente Ativos nas séries do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, no Município de CANTÁ-RR,

2.2. somente poderão concorrer à(s) vaga(s) oferecida(s) neste edital, os que estiverem regularmente matriculados e com frequência efetiva em escolas públicas.No ambito do Municipio ‘’

2.3. As inscrições serão gratuitas e efetuadas presencialmente, na Secretaria Municipal de Assistencia e Ação Social-CRAS,**no período de 23 a 24 de Janeiro de 2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min As 17h00min**, conforme os horários abaixo estabelecidos:

2.4.

DATA	Manhã	Tarde
23/01/2025	08h00min As 12h00min	14h00min As 17h00min
24/01/2025	08h00min As 12h00min	14h00min As 17h00min

2.5. A realização da inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.
2.6. NÃO será admitida inscrição mediante procuração e todos os documentos devem ser entregues, no dia da entrevista.

A. No **ATO DA INSCRIÇÃO** o candidato (a) deverá PREENCHER o formulário de inscrição pessoalmente, conforme o item 2.2 deste edital, com todos os dados solicitados.

B. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas no mesmo.

C. Documentação comprobatória para análise no dia da entrevista.

I. Cópia da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
II. Cópia do CPF;
III. Cópia do comprovante de endereço;
IV. Declaração de matrícula ativa, no Ensino Médio, em escola pública Estadual, no Município de Cantá.
V. Laudo Caracterizador de Deficiência, quando for o caso;
VI. Folha Resumo do Cadastro Único atualizado;
VII. Historico Escolar

2.7. A não apresentação no ato da entrevista dos documentos acima citados implicará na desclassificaçäo automática do candidato.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO ESTÁGIO:
I. Ter entre 16 a 18 anos;
II. Estar em vulnerabilidade econômico-social;
III. Ser estudante, regularmente matriculado e assíduo, em Escola Pública Estadual, no Município de Cantá;
IV. Ser residente e domiciliado (a) no Município de Cantá – RR;
V. Estar inserido (a) no CadÚnico;
VI. Ter renda familiar máxima de até 02 salários mínimos;

4. VAGAS
4.1O processo seletivo de que trata este Edital destinam-se ao preenchimento **100 (cem) vagas**

conforme o demonstrativo da tabela abaixo.

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA	QUANT DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
BOLSISTA	Estudante, Estar regularmente Matriculado; possuir entre 16 á 18 anos; Cadastro Único atualizado;	20 h/s semanais	**50**	**R$ 610,00**

4.2 Se, por ocasião da convocação, houver incompatibilidade entre o horário escolar e o de período de desenvolvimento das atividades quanto ao atendimento aos requisitos mínimos exigidos de acordo com a tabela do ítem 4.1, ou ainda, por qualquer motivo não puder iniciar o desenvolvimento das atividades (a) o candidato (a) aprovado (a) será **ELIMINADO (a)**.

4.3. A aprovação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade da Seleção.

5. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTQDORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, em conformidade com o art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008.

5.1.1. O (a) candidato (a) com deficiência deverá declarar sua condição no momento da inscrição, conforme as deficiências arroladas nas categorias discriminadas pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, apresentando laudo caracterizador de deficiência.

5.1.2. Na hipótese de inexistência de candidato (a) com deficiência aprovado (a), o preenchimento da vaga dar-se-á pelo (a) próximo (a) candidato (a) da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

5.1.3. O (a) candidato (a) com deficiência participará em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as).

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
6.1. Conforme especificado no Item 1.3 deste Edital, a seleção compreenderá a análise da inscrição, de toda a documentação (eliminatório e classificatório), para fins de obtenção do resultado final e obedecerá aos critérios especificados no **ANEXO I**;

6.2. A seleção será realizada pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, nomeada pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS - para este fim, obedecendo ao seguinte cronograma.

I. 23/01 A 24/01/2025 – Período de inscrições, recebimento dos documentos e entrevistas; conforme datas estabelecidas no edital;
II. 27/01/2025 - Análise da documentação;
III. 28/01/2025 – Divulgação do resultado final.
IV. 29/01/2025 – Entrevista
V. 30/01/2025 - Resultado da entrevista
VI.**31/01/2025**- Convocaçao P/Contrato
7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
7.1 Será excluído da seleção o candidato que:
a. Entregar qualquer documento ilegível ou rasurado;
b. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c. Deixar de entregar algum dos documentos no ato da inscrição;
d. Desrespeitar membros da Comissão Executora e/ou Comissão da Seleção;
e. Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
f. Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo de Seleção Simplificado;

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final com resultados a serem divulgados no site da Prefeitura Municipal de Cantá e na sede da SAAS, conforme cronograma estabelecido no item 6.2.

8.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a. Com maior idade;
b. Melhor avaliação na entrevista;

8.3. Os candidatos aprovados serão convocados através de edital próprio a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cantá, nas redes sociais como Instagram e whatsapp obedecendo à ordem de classificação e a necessidade da Prefeitura Municipal de Cantá, bem como da disponibilidade financeira para contratação e, quando convocados, deverão comparecer a sede da SAAS conforme horário e prazo estabelecidos no edital de convocação.

8.4 Se, na ocasião da convocação, o candidato deixar de comparecer ao local indicado, será automaticamente eliminado.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos aprovados nesta seleção, quando convocados para assinatura do termo de compromisso, deverão observar as seguintes condições:

I. O pagamento da Bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação
II. vigente, e pode ser interrompido a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes,havendo comunicação prévia.
III. A assinatura do termo de compromisso fica condicionada à observância das disposições da Lei municipal nº 1147/2008 de 10 de junho de 2008, e do Decreto nº 37/2023, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Cantá.

10. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA

10.1. A jornada de desenvolvimento das atividades será de 04 (quatro) horas diárias no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes.

10.2. Conforme Art. 7° do Decreto 037/2023, o valor da bolsa mensal, a título e ressarcimento, é de R$: 610,00(Seiscentos e dez Reais).

10.3. Os valores percebidos a titulo de bolsa, destinados aos estudantes, seguirão rigorosamente os termos da tabela abaixo.

REGIME DE 4hs DIÁRIAS	VALOR: R$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS)

1. DISPOSIÇÕES FINAIS
1.1. Este Edital e os demais atos pertinentes ao exame de seleção serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Cantá.
1.2. A seleção terá validade de 09 meses, a partir da data da homologação do resultado final, sujeita à prorrogação por igual período, a critério da Administração.
1.3. O desenvolvimento das atividades do Bolsista será regido pela legislação que disciplina a matéria.
1.4. A aprovação no certame não gera direito imediato à assinatura do termo de compromisso, mas garante aos (às) selecionados (as) a observância da ordem de classificação no preenchimento das vagas.
1.5. Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvido, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, devendo ser apresentados por meio de requerimento a ser protocolado na sede da (**SAAS)** Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, conforme horário de atendimento ao público.

Prefeitura Municipal De Cantá, 21 de Janeiro de 2025.

JANAINA FERREIRA CHAVES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social em Exercício
Decreto – Nº 006/2025

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA BOLSISTAS PARA O PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO – JOVEM CIDADÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SAAS/CANTÁ-RR

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTAGIÁRIOS

CRITÉRIOS	**MÍNIMO**	**MÁXIMO**
ENTREVISTA PESSOAL – CRITÉRIOS	40	100
CONTROLE EMOCIONAL	**15**	**35**
CRIATIVIDADE	**10**	**30**
POSTURA PROFISSIONAL	**15**	**35**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100**	

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA BOLSISTAS PARA O PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO – JOVEM CIDADÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SAAS/CANTÁ-RR
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Endereço das entrevistas: Salão Nobre da Secretaria Municipal de Educação de Cantá-RR

DIA 29/01/ 2025		
Função (BOLSISTA)	**Turno**	**Horários**
ENTREVISTAS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	Manhã	Das 08h às 12h

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F1692ECD